



MUNICÍPIO DE PLANALTO
ESTADO DO PARANÁ

REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
DE PLANALTO-PR
PRODUTO 2 – PARTE 3



FAROL 14
CONSULTORIA EM PROJETOS



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Prefeito:

LUIZ CARLOS BONI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2022

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Junho/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA	3
2.1. Aspectos legais	3
2.2. Sistema viário básico	7
2.2.1. Pavimentação	10
2.3. Deslocamento individual não motorizado	12
2.4. Deslocamento motorizado	15
2.4.1. Deslocamento motorizado de cargas e serviços.	15
2.4.2. Deslocamento motorizado individual	15
2.4.3. Deslocamento motorizado coletivo	16
2.4.3.1. Transporte Coletivo Intermunicipal	16
2.4.3.2. Transporte Coletivo Urbano	18
2.4.3.3. Transporte Escolar	18
2.5. Considerações	19
3. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO	21
3.1. Receitas Orçamentárias Municipais	21
3.2. Despesas Municipais	24
3.3. Indicadores de Finanças Públicas	25
3.3.1. Indicadores de Dependência	26
3.3.2. Indicador de Financiamento dos Gastos	27
3.3.3. Indicador de Poupança	27
3.3.4. Indicador de Capacidade de Investimento	28
3.4. Considerações	32
4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES	33
5. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA	43
5.1. Aspectos Ambientais	45
5.2. Aspectos Socioespaciais	45
5.2.1. Uso e Ocupação do Solo	46
5.2.2. Equipamentos Comunitários	49
5.2.2.1. Equipamentos de Educação	49
5.2.2.2. Equipamentos de Assistência social	50
5.2.2.3. Equipamentos de Saúde	51
5.2.2.4. Equipamentos da Cultura	52
5.2.3. Serviços Urbanos de Energia Elétrica e Saneamento	52
5.2.4. Infraestrutura viária	53
5.3. Aspectos Econômicos	54
5.3.1. Crescimento Populacional e Demografia	54
5.3.2. Emprego e Renda	55
5.3.3. Capacidade de Investimento	57
5.4. Aspectos Institucionais	58

5.4.1. Planejamento e Gestão Urbana	58
5.4.2. Estruturação e Funcionamento dos Conselhos Municipais	59
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
7. ANEXOS	62

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1. Mapa de Classificação Funcional das Vias Urbanas e Expansão do Sistema Viário Básico Urbano de Planalto- PR.	6
Figura 2.2. Vias Principais de Planalto-Paraná.	8
Figura 2.3. Rua Laranjeira	9
Figura 2.4. Cruzamento entre a Rua Maranhão e Rua Júlio Skrzypczak	9
Figura 2.5. Pavimentação das vias de Planalto-PR.	11
Figura 2.6. Acesso Escola Municipal Prof. Láudio A. Heinen	12
Figura 2.7. Acesso Câmara Municipal	12
Figura 2.8. Acesso colégio estadual José de Anchieta	13
Figura 2.9. Acesso Hospital Nossa Senhora de Lurdes	13
Figura 2.10. Acesso ao Centro de saúde criança - mulher	13
Figura 2.11. Acesso à Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva	13
Figura 2.12. Localização caminhódromo de Planalto - PR.	14
Figura 2.13. Terminal Rodoviário de Planalto-PR.	17
Figura 2.14. Infraestrutura viária, portos e aeroporto próximos ao Município de Planalto.	18
Figura 3.1. Capacidade de investimento e investimentos efetivamente realizados em Planalto, de 2013 a 2022.	31
Figura 5.1. Vetores regularizados e ocupação da sede urbana de Planalto.	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1. Estrutura da Lei de Sistema Viário.	3
Quadro 2.2. Detalhamento da hierarquização viária urbana de Planalto, conforme Lei Municipal nº 1755/2012.	4
Quadro 4.1. Conselhos Municipal de Planalto.	34
Quadro 5.1. Componentes-síntese para cada dimensão da sustentabilidade.	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1. Tipo de pavimentação das vias de Planalto em 2023.	10
Tabela 2.2. Pavimentação das vias de Planalto em 2023.	11
Tabela 2.3. Pavimentação das vias rurais de Planalto em 2023.	11
Tabela 2.4. Composição da frota de veículos em Planalto, entre 2010 e 2022.	15
Tabela 2.5. Evolução da frota e da taxa de motorização de Planalto entre 2010 e 2022.	16
Tabela 2.4. Número de alunos transportados pela frota própria.	19
Tabela 3.1. Receitas Orçamentárias Municipais, 2013 a 2022.	22
Tabela 3.2. Transferências Correntes e Receita Orçamentária, 2013 a 2022.	23



Tabela 3.3. Relação da receita tributária com a receita corrente, 2013 a 2022.	23
Tabela 3.4. Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação à Despesa Orçamentária.	24
Tabela 3.5. Receitas, despesas e superávit orçamentário, 2013 a 2022.	25
Tabela 3.6. Indicador de Dependência, 2013 a 2022.	26
Tabela 3.7. Indicador de Financiamentos dos Gastos, 2013 a 2022.	27
Tabela 3.8. Indicador de Poupança do município, 2013 a 2022.	28
Tabela 3.9. Capacidade de Investimento, 2013 a 2022.	29
Tabela 3.10. Capacidade de Investimento, variação de indicadores 2013 a 2022.	30

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Contrato nº 195/2022, a ATI integra a **2ª Fase** do projeto de revisão do Plano Diretor e das legislações urbanísticas complementares de Planalto, estando dividida em três partes. Neste contexto, o presente relatório é dedicado a **Parte 3**, cuja informações coletadas foram sistematizadas e desenvolvidas em torno dos seguintes eixos temáticos.

i. **Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana**, com base na avaliação e adequação:

- Do sistema viário básico;
- Do deslocamento individual não motorizado, observando as necessidades de circulação entre as áreas residenciais, os principais equipamentos públicos e as principais áreas de oferta de postos de trabalho; e
- Do deslocamento motorizado de cargas e serviços, de forma a garantir os direitos aos transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer.

ii. **Capacidade de investimento do município**, avaliação da capacidade de investimento, atual e futura, visando a implementação do PDM a ser expresso no Plano de Ação e Investimentos (PAI);

iii. **Estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes**, identificação dos conselhos existentes que estão relacionados à temática do desenvolvimento urbano, de forma direta ou indireta, a avaliação das respectivas naturezas, atribuições, composição, funcionamento e oportunidades de unificação;

iv. **Síntese da Análise Temática Integrada**, por meio da sistematização dos resultados objetivos nas Partes 1, 2 e 3 da ATI, de modo a indicar a definição de objetivos, diretrizes e propostas para uma cidade sustentável.

Cumprе mencionar que a análise constante neste documento se encontra amparada em:

- Dispositivos da legislação federal, especialmente no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, bem como nas resoluções do Conselho Nacional da Cidade;
- Fontes secundarias amplamente reconhecidas;



- Mapas georreferenciados; e
- Informações prestadas pelos gestores públicos ao longo do segundo semestre de 2022.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA

As vias se constituem como elementos estruturais urbanas que desempenham diferentes funções viárias podendo ser classificadas a partir de dois aspectos centrais:

- Mobilidade, que pode ser entendida como a facilidade de deslocamento na cidade, que depende das condições de fluidez e capacidade: e
- Acessibilidade, atrelada às condições seguras de acesso às edificações e às atividades urbanas lindeiras.

Neste contexto, será realizada a seguir a caracterização das condições gerais de acessibilidade e mobilidade de Planalto com ênfase na área urbana, considerando os seguintes aspectos:

- Aspectos legais;
- Sistema viário básico
- Deslocamento motorizado, incluindo cargas e serviços, individual e coletivo, de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer;

2.1. Aspectos legais

O sistema viário é composto por eixos, que tem por função permitir o acesso aos serviços e espaços urbanos da cidade, além de garantir a locomoção de pedestres, ciclistas, veículos, motocicletas, ônibus e cargas com segurança e fluidez, se constituindo como importante cenário para a vivência e relações sociais, de espaços para lazer e para a prática de atividades físicas, contemplativas, entre outras.

Em Planalto, a infraestrutura viária é regulamentada pela Lei Municipal nº 1755/2012, cujo objetivo é hierarquizar, dimensionar e disciplinar a implantação das vias no município, estruturada em cinco capítulos, conforme detalha o **Quadro 2.1**.

Quadro 2.1. Estrutura da Lei de Sistema Viário.

CAPÍTULO I – Disposições Preliminares

CAPÍTULO II – Da Hierarquização Das Vias Municipais

CAPÍTULO III – Da Hierarquização Das Vias Urbanas



CAPÍTULO IV – Das Vias

CAPÍTULO V – Das Ciclovias

CAPÍTULO VI – Das Dimensões Das Vias

CAPÍTULO VII – Da Implantação Das Vias

CAPÍTULO VIII – Das Sanções e Penalidades

CAPÍTULO IX – Das Disposições Finais

ANEXOS	Anexo I – Tabela de características geométricas das vias municipais.
	Anexo II – Tabela de características geométricas das vias urbanas (dimensões mínimas).
	Anexo III – Perfil das vias municipais.
	Anexo IV – Perfil das vias urbanas.
	Anexo V – Mapa de hierarquização do sistema viário municipal.
	Anexo VI – Mapa de hierarquização do sistema viário urbano.

Fonte: Lei Municipal nº 1755/2012. Elaboração: Farol 14 Consultoria em projetos, 2023.

A legislação hierarquiza os eixos que compõem o sistema viário urbano em três classes, cujas definições, composição e dimensionamento mínimo são apresentados no **Quadro 2.2.**

Quadro 2.2. Detalhamento da hierarquização viária urbana de Planalto, conforme Lei Municipal nº 1755/2012.

Hierarquia	Descrição	Composição	Dimensionamento Mínimo
Estrutural	Corresponde aquela que se caracteriza por interseção em nível, com acessibilidade a lotes lindeiros e a vias secundárias e coletoras e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões	Avenida Rio Grande do Sul.	Seção Normal da Via: 20,00 metros Pista de Rolamento: 3,50 metros Faixa de Estacionamento: 2,50 metros Calçadas: 3,00 metros



	da cidade. Tem a finalidade de estruturar a mobilidade na sede urbana, priorizando o fluxo de pedestres além de representar o eixo de maior importância local.		Canteiro Central: 4,00 metros Inclinação Mínima: 0,5% Rampa Máxima: 20%
Coletora	Correspondem aquelas que tem a função de coletar e distribuir o trânsito que tenha a necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.	Rua Florianópolis; Rua Curitiba; Avenida Porto Alegre; Avenida Caxias do Sul; Avenida Paulo Bantle; Rua Laranjeiras; Rua Albino Kotarski.	Seção Normal da Via: 16,00 metros Pista de Rolamento: 3,50 metros Faixa de Estacionamento: 2,50 metros Calçadas: 2,00 metros Inclinação Mínima: 0,5% Rampa Máxima: 20%
Local	Corresponde aquelas caracterizadas por interseções em nível, não semaforizadas destinadas apenas ao tráfego local ou a áreas restritivas.	Compreendem as demais vias urbanas.	Seção Normal da Via: 16,00 metros Pista de Rolamento: 3,50 metros Faixa de Estacionamento: 2,50 metros Calçadas: 2,00 metros Inclinação Mínima: 0,5% Rampa Máxima: 20%

Fonte: Lei Municipal nº 1749/2012. Elaboração: Farol 14 Consultoria em projetos, 2022.

O Mapa Hierarquia do Sistema Viário Urbano reproduz o Anexo VI da Lei Municipal nº 1749/2012, o qual demonstra que o eixo principal de Planalto é delimitado pelas vias estruturais e coletoras, sendo a estrutural a Avenida Rio Grande do Sul e as coletoras a Rua Florianópolis, Rua Curitiba, Avenida Porto Alegre, Avenida Caxias do Sul, Avenida Paulo Bantle, Rua Laranjeiras, Rua Albino Kotarski.

Por fim, destaca-se que desde 2012, com a aprovação da Política Nacional de Mobilidade (PNM - Lei Federal nº 12.587/12), os municípios enquadrados em critérios pré-estabelecidos ficam obrigados a elaborar seus Planos de Mobilidade Urbana (PlanMob), cuja aprovação está vinculada ao repasse de recursos do Orçamento Geral da União para investimentos no setor de mobilidade.

1 “Art. 24 (...) § 1º **Em Municípios** com mais de vinte mil habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, a elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inseridos.

Planalto é um município com menos de 20 mil habitantes, e não tem, portanto, a obrigação de apresentar o Plano de Mobilidade Urbana.

2.2. Sistema viário básico

O sistema viário é composto por um conjunto de vias, as quais são classificadas e hierarquizadas segundo o tráfego, uso, conexão, infraestrutura, desempenho e capacidade de suporte, sendo diretamente vinculado ao uso e ocupação do solo. Funciona como um elemento responsável por estruturar os deslocamentos, ordenar as atividades urbanas e promover a circulação de todos os modos de transporte (pedestre, ciclistas, transporte coletivo e veículos automotores).

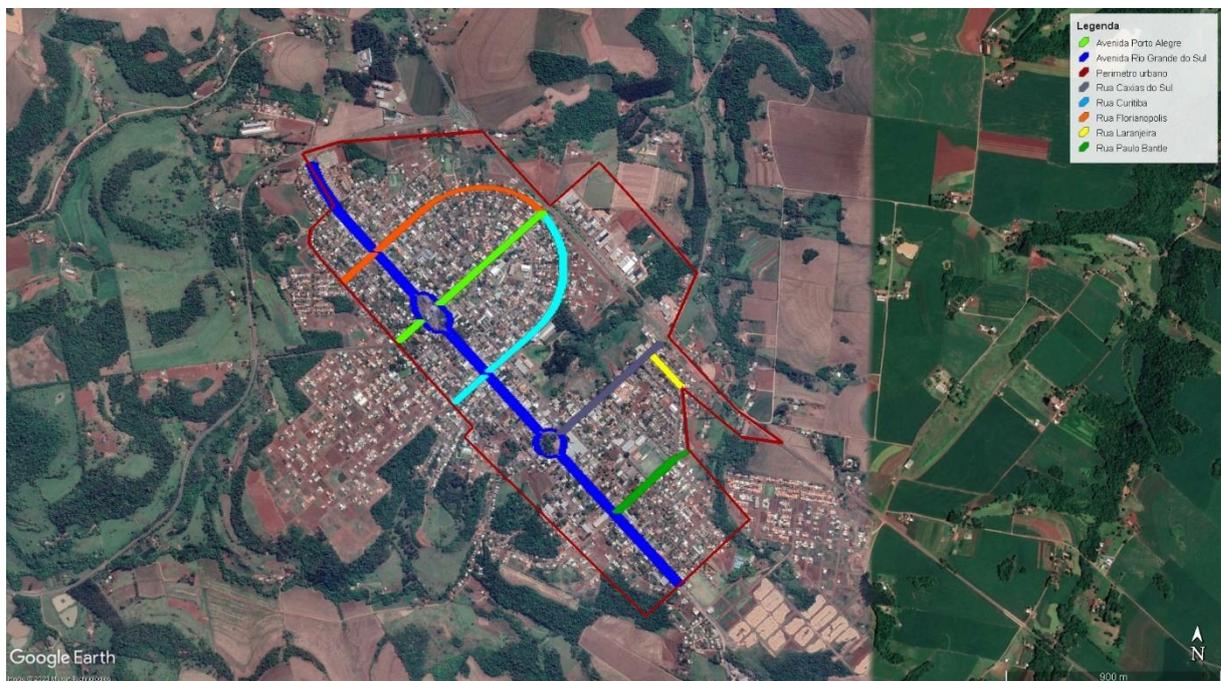
Esta hierarquização possibilita diferenciar as vias de acordo com a sua função no sistema viário, estabelecendo critérios específicos para cada tipologia quanto a tamanho mínimo de caixa de via, geometria, número de faixas de rolamento, sinalização, iluminação, dimensão de passeios, existência de ciclovias/ciclofaixas, possibilidade de estacionamento, entre outros.

Conforme observado, a rede viária urbana de Planalto, apresenta traçado ortogonal, cujo desenho é facilitado pela ausência de condicionantes naturais significativas, como declividade acentuadas e cursos de água. As principais vias do município se constituem como eixos de entrada da cidade quanto como corredores comerciais e de equipamentos públicos, impactando no tráfego e na sua importância local. São elas (Mapa Vias):

- Av. Rio Grande do Sul, via estrutural, a qual se conecta com a BR – 163, servindo de rota de entrada e saída da área urbana. Apresenta mão dupla com canteiro

central de 4,00 metros, calçadas de 3,00 metros de cada lado e área de estacionamento em ambos os lados com 2,50 metros, perfazendo uma caixa total de 25,00 metros.

Figura 2.2. Vias Principais de Planalto-Paraná.



Fonte: Google Earth, 2023. Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

- Rua Laranjeira, via coletora, conecta-se com a Avenida Caxias do Sul. Apresenta mão dupla, não possui canteiro central, apresenta área destinada a calçadas de 3,00 metros porém as mesmas não possui nenhuma forma de pavimentação sendo impossibilitada em alguns trechos o uso. A via possui uma caixa total de 12,00 metros.
- Rua Curitiba, via coletora, possui a função de direcionar o tráfego a Av. Rio Grande do Sul e Av. Porto Alegre principais formas de entrada e saída do perímetro urbano. Apresenta mão dupla, não possui canteiro central e apresenta calçadas de 3,00 metros de cada lado, perfazendo uma caixa total de 12,00 metros.
- Rua Florianópolis, via coletora, possui a função de direcionar o tráfego a Av. Rio Grande do Sul e Av. Porto Alegre principais formas de entrada e saída do perímetro urbano. Apresenta mão dupla, sem a presença de canteiro central e com calçadas de 3,00 metros de cada lado, perfazendo uma caixa total de 12,00 metros.
- Av. Porto Alegre, via coletora, a qual se conecta com PR – 281 servindo de entrada e saída da área urbana. Apresenta mão dupla, não apresenta canteiro central, possui calçadas de 3,00 metros de cada lado e faixa de estacionamento de 2,50 metros em

ambos os lados, perfazendo uma caixa total de 18,00 metros.

- Avenida Paulo Bantle, via coletora, responsável por coletar o tráfego vindo dos bairros e direcionar a Av. Rio Grande do Sul. Apresenta mão dupla, não possui canteiro central e apresenta calcadas de 3,00 metros de cada lado, apresenta área de estacionamento de 2,50 metros de cada lado, perfazendo uma caixa total de 18,00 metros.
- Avenida Caxias do Sul, via coletora, a qual se conecta com PR – 281 e com a Av. Rio Grande do Sul. Apresenta mão dupla, não apresenta canteiro central e possui calcadas de 3,00 metros de cada lado, apresenta área de estacionamento de 2,50 metros em ambos os lados, perfazendo uma caixa total de 20,00 metros.

Observa-se no Anexo 07, que se trata sobre a Pavimentação Urbana e pelas Figuras 2.3 e 2.4 que os tamanhos de caixa de vias, caixa de rolamento, pista de rolamento, faixa de estacionamento, calcadas e passeios apresentados no quadro 2.2, em algumas vias vem sendo desrespeitados principalmente quando verificada a classificação da via com suas dimensões mínimas as quais apresentam certas discrepância com a situação atual das vias.

Figura 2.3. Rua Laranjeira



Fonte: Google Earth, 2023.

Figura 2.4. Cruzamento entre a Rua Maranhão e Rua Júlio Skrzypczak



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos.

Observa-se que o arruamento de Planalto apresenta uma grande variação nas dimensões de suas ruas, variam de dimensões que vão de 12,00 a 25,00 metros, sendo encontrado as menores dimensões nas vias pertencentes aos interiores de bairros, enquanto que nas principais vias de circulação variam de 18,00 a 25,00 metros. Em geral as vias apresentam pista de rolamento com circulação nos dois sentidos, sendo verificada a presença de faixa de estacionamento de veículos apenas nas vias de maior movimento,

a sinalização horizontal e vertical apresenta um grau baixo de deterioração sendo necessário a realização de manutenção.

Em escala intermunicipal, se destacam duas vias, sendo a primeira a BR -163, o qual conecta Planalto com os municípios vizinhos de Capanema e Perola do Oeste, sendo que o mesmo apresenta cerca de 17 km de um trecho que sai do trevo com a PR -281 até a entrada da cidade de Perola do Oeste, neste trecho a via se encontra toda pavimentada e com pista simples. No seu trecho que vai do trevo com a PR – 281 até a entrada da cidade de Capanema o mesmo possui cerca de 6,2 km, apresentando pista simples e pavimentação asfáltica.

A segunda via em destaque é a PR-281, a qual conecta Planalto com o município de Realeza, a mesma apresenta do trecho do trevo com a BR -163 até o trevo com a PR – 182 em Realeza, cerca de 26,7 km, onde o mesmo possui pista simples e pavimentação asfáltica.

2.2.1. Pavimentação

A pavimentação das vias Urbanas de Planalto apresenta-se com revestimento majoritariamente em pedra irregular. De forma geral, a pavimentação está em bom estado de conservação e é coerente com a densidade de ocupação dos bairros, como pode ser observado na Figura 2.5 e no Anexo 07 – Pavimentação da Sede e Distritos.

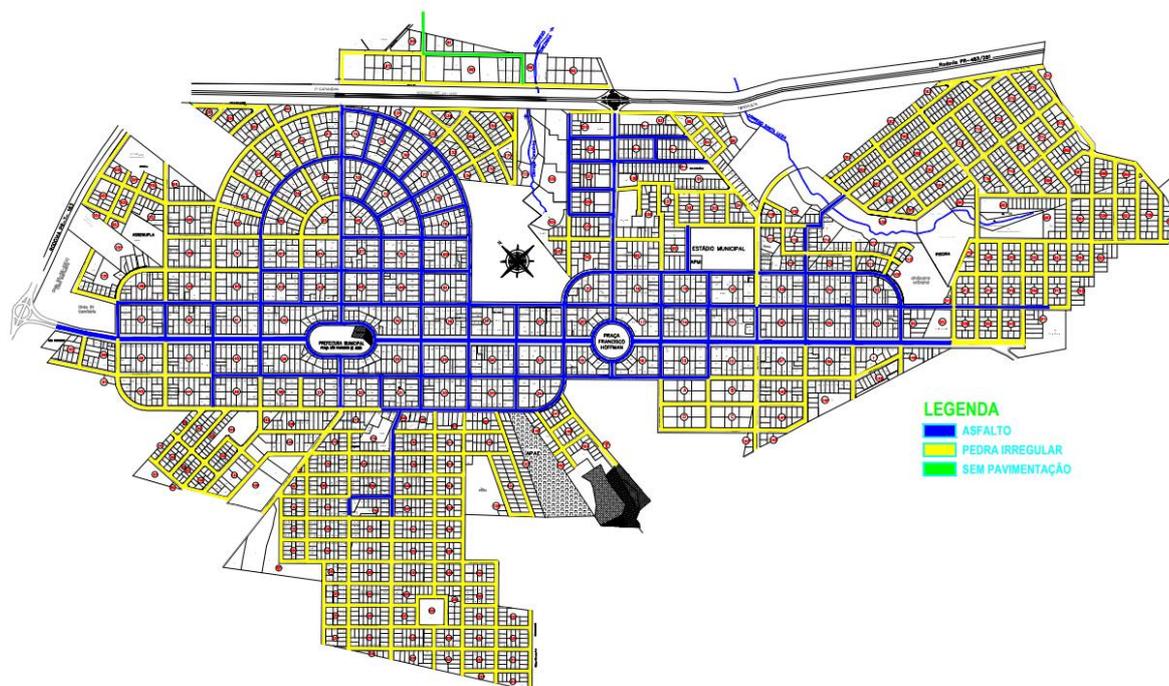
Atualmente, Planalto apresenta 99,56% das vias urbanas pavimentadas, como pode ser observado na Tabela 2.1 e 2.2, resultado dos investimentos do município em infraestrutura urbana nos últimos anos.

Tabela 2.1. Tipo de pavimentação das vias de Planalto em 2023.

Material de Revestimento	Metros Linear	Porcentagem em relação à área total (%)
Asfalto	19.812,97	33,48%
Pedra Irregular	39.101,20	66,08%
Sem pavimentação	259,97	0,44%
Total	59.174,14	100,00%

Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

Figura 2.5. Pavimentação das vias de Planalto-PR.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

Tabela 2.2. Pavimentação das vias de Planalto em 2023.

Situação	Metros Linear	Porcentagem em relação à área total
Ruas pavimentadas	58.914,17	99,56%
Ruas não pavimentadas	259,97	0,44%
Total da área de vias	59.174,14	100,00%

Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

Em relação a Pavimentação da Vias Rurais, observa-se no Anexo 08 – Pavimentação Municipal e na Tabela 2.3, que apenas 53,81 km dos aproximadamente 442 km de vias rurais do município são pavimentadas.

Tabela 2.3. Pavimentação das vias rurais de Planalto em 2023.

Situação	Km Lineares	Porcentagem em relação à área total
Vias pavimentadas	53,81	12,17%
Vias não pavimentadas	388,27	87,83%
Total da área de vias	442,08	100%

Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

Nota-se que há uma necessidade tangente de investimentos em pavimentação das vias rurais para melhoras as condições de locomoção dos munícipes tanto no meio rural quanto no acesso aos equipamentos e serviços disponibilizados, na grande maioria, na sede do município.

2.3. Deslocamento individual não motorizado

Segundo o Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503/1997), calçada é “parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins”. Já o Art. 3º da Lei da Acessibilidade (Lei Federal nº 10.098/2000) dispõe que “o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Neste contexto, o município não atende o mínimo de acessibilidade requerida, uma vez que apenas as vias principais apresenta calçadas pavimentadas, sendo informado pela Prefeitura que a mesma não possui uma medição das vias que apresentam a calçada sendo que até o presente momento não se exigido a pavimentação das mesmas aos moradores ou donos dos lotes.

Figura 2.6. Acesso Escola Municipal Prof. Láudio A. Heinen



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos,
2023

Figura 2.7. Acesso Câmara Municipal



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos,
2023

Figura 2.8. Acesso colégio estadual José de Anchieta



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023

Figura 2.10. Acesso a UBS Bairro João Zacco



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023

Figura 2.9. Acesso Hospital Nossa Senhora de Lurdes



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023

Figura 2.11. Acesso à Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023

Como pode ser observado nas figuras acima, os principais resquícios de acessibilidade são encontrados nas vias de maior movimento e próxima aos prédios públicos, onde se observa a presença de faixa de pedestres próximas ao equipamento públicos e calçadas que variam de 2,50 a 3,00 metros.

O município não dispõe de ciclovias, sendo que os munícipes utilizam o passeio público ou até mesmo as próprias vias urbanas ou as vias rurais para esta atividade. A falta de uma estrutura segregada do tráfego motorizado apresenta riscos tanto para o ciclista quanto para o pedestre e motorista. Portanto, observa-se que há a necessidade de

um sistema cicloviário municipal que seja composto por diversos elementos com características que atendam o usuário da bicicleta em seus deslocamentos em áreas urbanas, especialmente em termos de segurança e conforto.

Em relação a pista de caminhada o município dispõe de um caminhódromo, o mesmo se encontra margeando parte da BR -163 e a PR -281, possui aproximadamente 2.000 metros de extensão (Figura 2.12).

Figura 2.12. Localização caminhódromo de Planalto - PR.



Fonte: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

O município não possui Plano de Arborização, portanto, a arborização das vias públicas não segue um planejamento ou um padrão. Atualmente, respeitasse as árvores que já estavam plantadas nas calçadas das vias. A implementação da arborização sem planejamento pode ocasionar problemas estruturais urbanos e também, nos serviços essenciais, como as instalações de redes de distribuição. As estratégias voltadas à arborização são extremamente importantes para o desenvolvimento sustentável das cidades, integrando o processo de infraestrutura, promoção da saúde pública e gerenciamento urbano. Nota-se, portanto, que o município necessita de um Plano de Arborização Urbana.

2.4. Deslocamento motorizado

Para análise completa do deslocamento motorizado em Planalto, serão levantados a seguir dados sobre (i) cargas e serviços, (ii) individual e (iii) coletivo.

2.4.1. Deslocamento motorizado de cargas e serviços.

Devido a economia majoritariamente agropecuária e ao fato de que 55,56% da população ser rural, Planalto conta com intensa produção de Soja, Trigo, Milho e Mandioca, refletindo na grande circulação de veículos pesados nas Estradas Municipais.

Em função da sua importância econômica, a Prefeitura informou que a manutenção das vias municipais, pavimentadas ou não pavimentadas, é de responsabilidade do município. As rodovias federais e estaduais que cortam o município são de responsabilidade de suas respectivas autarquias.

Observa-se que na mancha urbana a um grande fluxo de veículos pesados passando principalmente pela Av. Rio Grande do Sul e pela Av. Porto Alegre para acessar a PR -281 e a BR – 163. De acordo com a Prefeitura Municipal a mesma não possui atualmente um mapeamento das principais rotas utilizadas por estes veículos, portanto observa-se a necessidade da criação de uma rota de caminhões que desvie o centro da cidade.

2.4.2. Deslocamento motorizado individual

Seguindo a tendência observada no âmbito nacional, Planalto registrou aumento de quase 70,00% na sua frota de veículos, entre 2010 e 2022, com destaque reboque, ônibus e caminhões, conforme demonstra a Tabela 2.4.

Tabela 2.4. Composição da frota de veículos em Planalto, entre 2010 e 2022.

Frota de veículos	2010	2022	Evolução 2010-2022 (%)
Automóvel e similares	3.220	6.009	86,61%
Caminhão e similares	375	648	72,80%
Ônibus e similares	38	73	92,11%
Motocicleta e similares	1.731	2.298	32,76%
Reboque e Similares	162	348	114,81%

Total	5.526	9.376	69,67%
--------------	-------	-------	--------

Fonte: IPARDES, 2022. Elaboração: Farol 14 Consultoria, 2023.

A Tabela 2.5 apresenta a evolução da participação do automóvel e da motocicleta no total da frota do município, bem como a taxa de motorização (frota/ 100 habitantes). No mesmo período analisado anteriormente.

Tabela 2.5. Evolução da frota e da taxa de motorização de Planalto entre 2010 e 2022.

Ano	Frota total	Automóvel		Motocicleta e similares		População	Taxa de motorização (frota/100hab)
		Frota	%	Frota	%		
2010	5.526	3.795	68,68%	1.731	31,32%	13.654	28
2022	9.376	7.078	75,49%	2.298	24,51%	13.385	53
Evolução (%)	69,67%	86,51%		32,76%		-1,97%	90,26%

Fonte: IPARDES, 2022. Elaboração: Farol 14 Consultoria, 2023.

Entre os anos avaliados, nota-se que os automóveis e as motocicletas tiveram participação semelhante na evolução da frota de Planalto, ainda que o primeiro represente 75,49% do total registrado no município, em 2022. Destaca-se que o crescimento de veículos (+69,67%) não foi acompanhado pela dinâmica demográfica, que apresentou decréscimo nos últimos dez anos.

Apesar deste crescimento, a presença do transporte individual motorizado em Planalto ainda é menor do que a registrada no Estado do Paraná, uma vez que o indicador municipal alcançou 53 frotas/ 100 hab, em 2022, contra 66,5 do estado no mesmo ano.

2.4.3. Deslocamento motorizado coletivo

2.4.3.1. Transporte Coletivo Intermunicipal

O município possui um terminal rodoviário localizado na Av. Rio Grande do Sul, nº 672-708 - Centro, que dispõe de transporte intermunicipal e interestadual.

As empresas disponíveis para o deslocamento intermunicipal e interestadual são: Princesa dos Campos, Unesul, CattaniSul, Helios, Valtur e Lopes Sul.

Tais empresas possibilitam o deslocamento dos munícipes para diversas regiões do país: Rio grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso, Goiás.

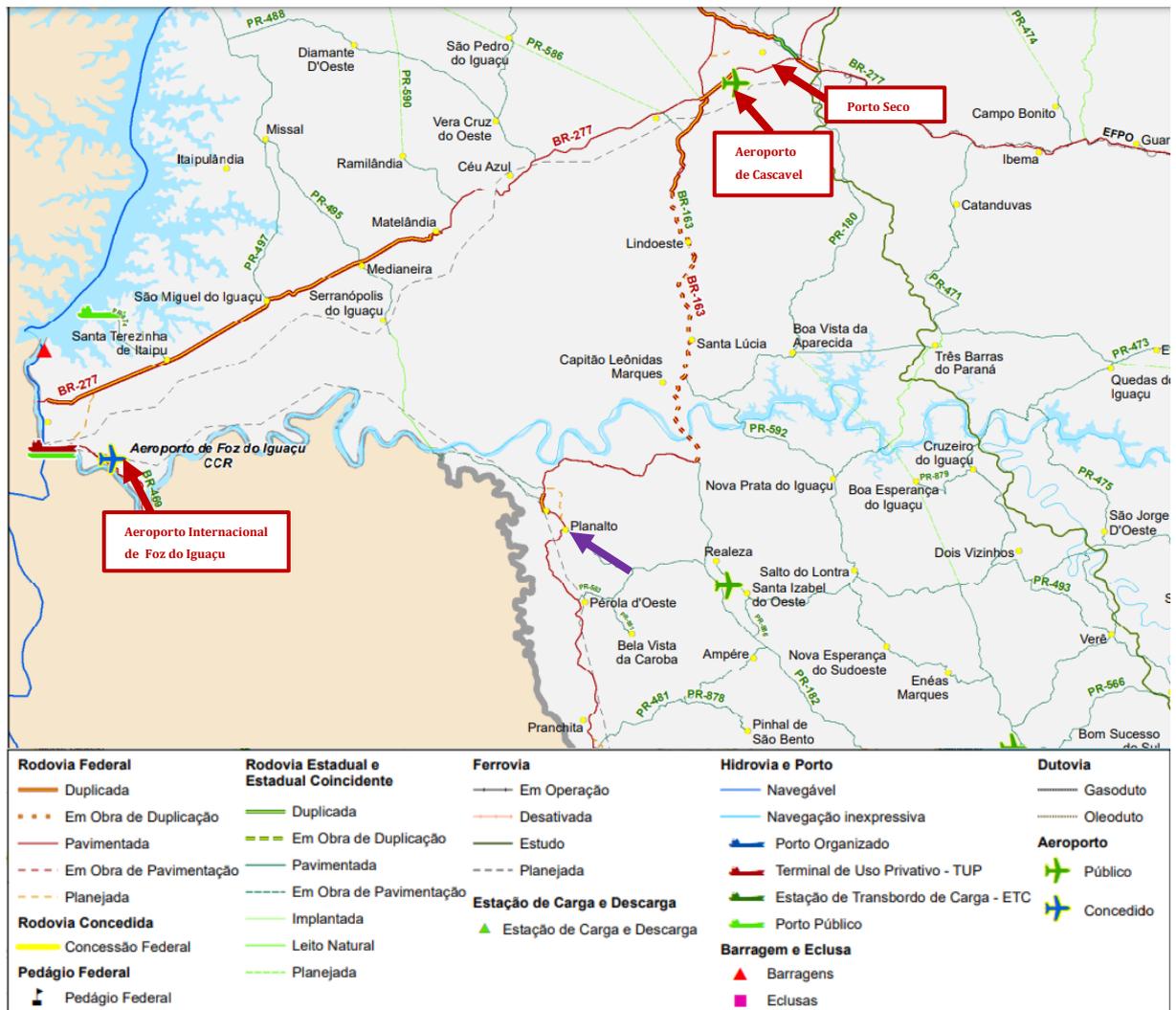
Figura 2.13. Terminal Rodoviário de Planalto-PR.



Por fim, cumpre mencionar que planalto não conta com transporte aéreo, porem encontra-se a 124 Km do Aeroporto de Cascavel – CAC - Cel. Adalberto Mendes da Silva (SBCA), com rotas aéreas intermunicipais e interestaduais e a 241 Km do Aeroporto Internacional de Foz do Iguacu (IGU) – Cataratas, com rotas aéreas internacionais, interestaduais e internacionais, como pode ser observado na Figura 2.14 dos transportes multimodais na região.

O município e auxiliado também pelo Porto Seco da Ferroeste – Ferrovia Paraná Oeste em Cascavel, a 162 Km, que faz o transporte de cargas para porto secos e portos marítimos.

Figura 2.14. Infraestrutura viária, portos e aeroporto próximos ao Município de Planalto.



Fonte: Ministério da Infraestrutura do Brasil, 2023.

2.4.3.2. Transporte Coletivo Urbano

Não há transporte coletivo urbano sendo que as comunidades da sede e das áreas rurais fazem uso do transporte escolar.

2.4.3.3. Transporte Escolar

Os ônibus da frota do transporte escolar municipal rural fazem as linhas através das estradas gerais entre comunidades. O transporte dos alunos dentro da comunidade, entre suas residências e as estradas gerais é feito com uma frota total de 21 ônibus. Segundo a Secretaria de Educação, a frota de transporte escolar municipal percorre aproximadamente 1.712,00 Km/dia, sendo destes 307,00 Km/dia feita com veículos municipais e 1.406,00 Km/dia com veículos de empresas contratadas.

Atualmente o município conta com 61 rotas de transporte escolares operantes, sendo destes 12 feitas com veículos municipais e 49 feitas com veículos de empresas contratadas.

A tabela 2.4 apresenta a quantidade de alunos, de acordo com a graduação escolar, transportados pela frota própria do município entre as comunidades e a sede urbana.

Tabela 2.4. Número de alunos transportados pela frota própria.

Graduação	Nº Alunos transportados pela frota própria (entre localidades rurais e a sede do município)	Nº Alunos transportados pela frota terceirizada (entre localidades rurais)
Educação Infantil	36	105
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	134	303
Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano	34	163
Ensino Médio	39	145
Educação Especial	0	3
Educação de Jovens e Adultos	0	21
Total	243	740

Fonte: Secretaria de Educação de Planalto, 2023.

Observa-se que grande parte dos munícipes atendidos pelo transporte escolar são crianças que cursam o ensino fundamental.

Atualmente, a frota de veículo disponibilizadas para o transporte atende de forma satisfatória as necessidades dos munícipes.

2.5. Considerações

Após a análise dos principais aspectos de acessibilidade e mobilidade municipal, cabe destacar os resultados mais significativos extraído a partir dados levantamento em Planalto:



- O arruamento de Planalto apresenta dimensões variantes, sendo perceptível que em diversos pontos os mesmos se apresentam desconforme com o mínimo estabelecido na Lei Municipal de Vias.
- A sinalização das vias e calçadas apresentam um baixo grau de degradação, porém as mesmas necessitam de manutenção.
- As calçadas do município possuem pouca acessibilidade a portadores de necessidade especial, devido ao fato de que em muitos locais as mesmas não possuem devida pavimentação, sendo observado a presença de calçadas pavimentadas apenas nas vias principais e próximas a prédios públicos.
- Há área na sede urbana apresenta 99,56% das vias pavimentadas, sendo que apenas as áreas de ocupação irregular e a parte industrial em desenvolvimento não apresenta pavimentação.
- Se verifica uma grande necessidade de pavimentação das vias rurais, visto que apenas 12,17% das vias apresentam pavimentação.
- O município apresenta a necessidade da criação e implantação de uma rota de caminhões visto que a Prefeitura não possui nenhuma informação atual das rotas utilizadas por estes veículos no interior da sede urbana.
- Planalto não possui ciclovias sendo que os munícipes utilizam o passeio público ou até mesmo as próprias vias urbanas ou as vias rurais para esta atividade. Portanto, observa-se há necessidade de um sistema cicloviário municipal para garantir a segurança e mobilidade dos munícipes.
- Se verifica a presença de apenas uma pista de caminhada sendo que a mesma se apresenta na extremidade da cidade, sendo de difícil acesso aos munícipes. Portanto verifica-se a necessidade de ampliação nas áreas de caminhada, afim de evitar que a população utilize as vias urbanas e rurais para esta atividade.
- A arborização das vias não segue um planejamento e é composta pela vegetação já existente quando a via foi implantada. Nota-se, portanto, a carência de um Plano de Arborização Urbana.

3. CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

O presente capítulo avaliará a capacidade de investimento de Planalto, composta pela análise dos principais indicadores de finanças públicas do município, permeando sua arrecadação e execução das despesas.

Para tratar desta temática, foram utilizados os dados fornecidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, importante ferramenta da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que armazena e estrutura as informações das contas públicas das três esferas de governo.

Como recorte temporal, foram analisados os anos de 2013 a 2022, contemplando a série histórica disponível no Siconfi. A análise neste período se torna importante, pois permite a visualização de possíveis impactos no orçamento municipal quanto à retração econômica nacional registrada em anos recentes e aos efeitos da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19.

Destaca-se que todos os valores foram deflacionados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo expressos em valores constantes de dezembro de 2020, para expurgar o efeito inflacionário sobre a arrecadação e os gastos públicos.

O capítulo está organizado da seguinte maneira:

- Receitas orçamentárias municipais;
- Despesas municipais;
- Indicadores de finanças públicas; e
- Considerações.

3.1. Receitas Orçamentárias Municipais

Entre 2013 e 2022, a receita orçamentária de Planalto, que contempla tanto as receitas próprias quanto as transferências constitucionais, apresentou crescimento real médio de 10,76% ao ano, ao avançar de R\$ 3,58 milhões para R\$ 8,99 milhões no período comparativo (Tabela 3.1). Deste modo, o município conseguiu registrar aumentos reais das receitas.



Tabela 3.1. Receitas Orçamentárias Municipais, 2013 a 2022.

Ano	Receita Corrente	Dedução da Receita Corrente	Receita Corrente Líquida	Receita de Capital	Receita orçamentária
2013	R\$ 23.225.180,07	R\$ 3.587.188,04	R\$ 23.225.180,07	R\$ 3.943.690,86	R\$ 27.168.870,93
2014	R\$ 27.199.976,36	R\$ 4.201.982,76	R\$ 27.199.976,36	R\$ 2.412.607,82	R\$ 29.612.584,18
2015	R\$ 29.547.404,96	R\$ 4.551.360,32	R\$ 29.547.404,96	R\$ 2.042.719,61	R\$ 31.590.124,57
2016	R\$ 33.698.752,90	R\$ 5.093.446,16	R\$ 33.698.751,90	R\$ 2.870.728,33	R\$ 37.569.481,23
2017	R\$ 35.085.449,70	R\$ 5.306.206,35	R\$ 35.085.449,70	R\$ 3.178.333,67	R\$ 38.263.783,37
2018	R\$ 37.619.800,01	R\$ 5.631.438,68	R\$ 37.619.952,90	R\$ 3.101.385,53	R\$ 40.721.185,59
2019	R\$ 39.678.952,90	R\$ 5.964.134,69	R\$ 39.678.952,90	R\$ 3.795.820,35	R\$ 43.474.773,25
2020	R\$ 44.241.138,36	R\$ 5.847.672,14	R\$ 44.241.138,36	R\$ 1.952.955,00	R\$ 46.194.093,36
2021	R\$ 50.719.935,49	R\$ 7.543.582,43	R\$ 50.719.935,49	R\$ 1.753.684,00	R\$ 52.473.619,49
2022	R\$ 61.618.247,50	R\$ 8.995.518,88	R\$ 61.618.247,50	R\$ 5.979.979,47	R\$ 67.598.226,97
CAGR**	11,45%	10,76%	11,45%	4,73%	10,66%

**Taxa de Crescimento Anual Composta (Compound Annual Growth Rate - CAGR)

Fonte: Siconfi, 2023.

Na análise da participação das transferências constitucionais na composição da receita orçamentária, observa-se elevado grau de dependência do município, uma vez que as transferências representaram em média 81,25% do total das receitas orçamentárias, no período de 2013 a 2022 (Tabela 3.2). Apesar das transferências terem registrado crescimento real médio de 10,86% ao ano, dependência que impacta diretamente na oscilação do orçamento municipal, a receita orçamentária aumentou 10,66%, diminuindo gradativamente a dependência.

Tabela 3.2. Transferências Correntes e Receita Orçamentária, 2013 a 2022.

Ano	Transferências Correntes (A)	Receita Orçamentária (B)	Razão A/B
2013	R\$ 21.008.733,82	R\$ 27.168.870,93	77,35%
2014	R\$ 24.286.266,42	R\$ 29.612.584,18	82,01%
2015	R\$ 26.568.543,57	R\$ 31.590.124,57	84,10%
2016	R\$ 29.859.555,49	R\$ 37.569.481,23	79,48%
2017	R\$ 31.013.259,65	R\$ 38.263.783,37	81,05%
2018	R\$ 33.535.408,31	R\$ 40.721.185,59	82,35%
2019	R\$ 34.881.315,97	R\$ 43.474.773,25	80,23%
2020	R\$ 38.669.271,46	R\$ 46.194.093,36	83,71%
2021	R\$ 43.890.644,48	R\$ 52.473.619,49	83,64%
2022	R\$ 53.128.281,04	R\$ 67.598.226,97	78,59%
CAGR	10,86%	10,66%	81,25%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2023.

Analisando-se o período de 2013 a 2022, observa-se através da tabela 3.3 que há uma elevação média de 18,54% na taxa de crescimento das receitas tributárias, favorecendo o aumento da participação destas entradas no orçamento municipal, ainda que seu peso seja baixo. Na média do período, a arrecadação tributária representou 7,80% da receita corrente.

Tabela 3.3. Relação da receita tributária com a receita corrente, 2013 a 2022.

Ano	Receita Tributária (A)	Receita Corrente (B)	Indicador (A/B)
2013	R\$ 1.447.863,08	R\$ 23.225.180,07	6,23%
2014	R\$ 1.887.028,13	R\$ 27.199.976,36	6,94%
2015	R\$ 1.903.499,08	R\$ 29.547.404,96	6,44%
2016	R\$ 2.457.749,30	R\$ 37.569.481,23	6,54%

2017	R\$ 2.548.654,65	R\$ 25.085.449,70	7,26%
2018	R\$ 2.869.856,13	R\$ 37.619.800,01	7,63%
2019	R\$ 3.301.834,02	R\$ 39.678.952,90	8,32%
2020	R\$ 4.184.247,48	R\$ 44.241.138,36	9,46%
2021	R\$ 5.076.668,97	R\$ 50.719.935,49	10,01%
2022	R\$ 5.643.766,84	R\$ 61.618.247,50	9,16%
CAGR	18,54%	11,45%	7,80%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2023.

3.2. Despesas Municipais

Entre 2013 e 2022, Planalto apresentou controle desfavorável da despesa orçamentária, ao registrar alta anual média de 11,29%, superior ao crescimento das receitas de 10,66%, passando de R\$ 28,20 milhões para R\$ 73,86 milhões no período analisado, conforme expresso na Tabela 3.4.

Tabela 3.4. Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação à Despesa Orçamentária.

Ano	Despesas Correntes	Part. %	Despesas de Capital	Part. %	Despesa orçamentária
2013	R\$ 20.946.761,84	74,26%	R\$ 7.259.868,49	25,74%	R\$ 28.206.630,33
2014	R\$ 24.617.200,94	85,33%	R\$ 4.230.795,38	14,67%	R\$ 28.847.996,32
2015	R\$ 26.579.627,83	87,79%	R\$ 3.695.348,84	12,21%	R\$ 30.274.976,67
2016	R\$ 29.149.395,94	85,43%	R\$ 4.972.988,49	14,57%	R\$ 34.122.384,43
2017	R\$ 29.261.954,66	80,61%	R\$ 7.037.340,86	19,39%	R\$ 36.299.295,52
2018	R\$ 35.318.380,38	82,05%	R\$ 7.725.145,00	17,95%	R\$ 43.043.525,38
2019	R\$ 37.117.239,10	92,58%	R\$ 2.973.983,17	7,42%	R\$ 40.091.033,68
2020	R\$ 38.171.239,10	92,95%	R\$ 2.896.214,98	7,05%	R\$ 41.067.454,64
2021	R\$ 42.258.616,14	88,13%	R\$ 5.693.664,50	11,87%	R\$ 47.952.280,64
2021	R\$ 60.114.334,70	81,39%	R\$ 13.746.232,66	18,61%	R\$ 73.860.567,36
CAGR	12,43%	85,05%	7,35%	14,95%	11,29%

Fonte: Siconfi, 2023.

A Tabela 3.5 apresenta o comparativo da evolução da receita e despesa orçamentária, assim como o resultado orçamentário do período, que destaca o crescimento das receitas (10,66% ao ano) inferior ao das despesas orçamentárias (11,29% ao ano), resultando em um déficit orçamentário (diferença entre receitas e despesas) de 22,11% ao ano no período analisado, que passou de R\$ -1,03 milhões, em 2013, para R\$ - 6,26 milhões em 2022.

Tabela 3.5. Receitas, despesas e superávit orçamentário, 2013 a 2022.

Ano	Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Superávit Orçamentário	Despesa/ Receita (%)	Equilíbrio Orçamentário
2013	R\$ 27.168.870,93	R\$ 28.206.630,33	- R\$ 1.037.759,40	103,82%	-3,82%
2014	R\$ 29.612.584,18	R\$ 28.847.996,32	R\$ 764.587,86	97,42%	2,58%
2015	R\$ 31.590.124,57	R\$ 30.247.996,32	R\$ 1.315.147,90	95,84%	4,16%
2016	R\$ 37.569.481,23	R\$ 34.122.384,43	R\$ 3.447.096,80	90,82%	9,18%
2017	R\$ 35.403.283,37	R\$ 36.299.295,52	- R\$ 896.012,15	102,53%	-2,53%
2018	R\$ 40.721.185,59	R\$ 43.043.525,38	- R\$ 2.322.339,79	105,70%	-5,70%
2019	R\$ 43.474.773,25	R\$ 40.091.033,68	R\$ 3.383.739,57	92,22%	7,78%
2020	R\$ 46.194.619,49	R\$ 41.067.454,08	R\$ 5.126.639,28	88,90%	11,10%
2021	R\$ 52.473.619,49	R\$ 47.952.580,64	R\$ 4.521.338,85	91,38%	8,62%
2022	R\$ 67.598.226,97	R\$ 73.860.567,36	- R\$ 6.262.340,39	109,26%	-9,26%
CAGR	10,66%	11,29%	22,11%	97,79%*	2,21%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2023.

A razão entre despesa e receita foi, na média do período, de 97,79%, alcançando o melhor índice em 2020, 88,90%, com o melhor equilíbrio orçamentário do período, que expressa a razão entre superávit orçamentário e receita orçamentária.

3.3. Indicadores de Finanças Públicas

A seguir será apresentada uma sequência de indicadores que refletem a saúde financeira do município e sua capacidade de investimento.

3.3.1. Indicadores de Dependência

O Indicador de Dependência, demonstrado na Tabela 3.6. revela o quanto o município depende das receitas transferidas pelos demais entes para cobrir a despesa orçamentária do município. Este índice é dado pelo quociente entre receitas transferidas e despesa orçamentária. Quanto maior o indicador, mais o município depende de transferências, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para arcar com suas despesas anuais.

Tal índice não sofreu grande evolução desde 2013, chegando a um melhor índice em 2022. Observa-se que no ano de 2020 o índice chegou a 0,94, maior índice do período, decrescendo em 2021. Este aumento em 2020 e 2021 pode ser justificado pelo uso de receitas para custear despesas referentes à Pandemia da Covid-19.

Tabela 3.6. Indicador de Dependência, 2013 a 2022.

Ano	Receita Transferida (A)	Despesa Orçamentária (B)	Indicador (A/B)
2013	R\$ 21.008.733,82	R\$ 28.206.630,33	0,74
2014	R\$ 24.286.266,42	R\$ 28.847.996,32	0,84
2015	R\$ 26.568.543,57	R\$ 30.274.976,67	0,88
2016	R\$ 29.859.555,49	R\$ 34.122.384,43	0,88
2017	R\$ 31.013.259,65	R\$ 36.299.295,52	0,85
2018	R\$ 33.535.408,31	R\$ 43.043.525,38	0,78
2019	R\$ 34.881.315,97	R\$ 40.091.033,68	0,87
2020	R\$ 38.669.271,46	R\$ 41.067.454,08	0,94
2021	R\$ 43.890.644,48	R\$ 47.952.280,64	0,92
2022	R\$ 53.128.281,04	R\$ 73.860.567,36	0,72
CAGR	10,86%	11,29%	0,84*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2023.

3.3.2. Indicador de Financiamento dos Gastos

O Indicador de Financiamento dos Gastos, expresso na Tabela 3.7., demonstra o quanto a receita tributária representa das despesas correntes. Quanto maior a porcentagem, maior a autonomia do município para arcar com seus gastos.

Entre 2013 e 2022, a média do indicador foi de 8,83%, evoluindo constantemente e alcançando o patamar de 9,39% em 2022, beneficiado pela retração da despesa e pelo acréscimo da receita tributária.

Tabela 3.7. Indicador de Financiamentos dos Gastos, 2013 a 2022.

Ano	Despesa Corrente (A)	Receita Tributária (B)	Indicador (A/B)
2013	R\$ 20.946.761,84	R\$ 1.447.863,08	6,91%
2014	R\$ 24.617.200,94	R\$ 1.887.028,13	7,67%
2015	R\$ 26.579.627,83	R\$ 1.903.499,08	7,16%
2016	R\$ 29.149.395,94	R\$ 2.457.749,30	8,43%
2017	R\$ 29.261.954,66	R\$ 2.548.654,65	8,71%
2018	R\$ 35.318.380,38	R\$ 2.869.856,13	8,13%
2019	R\$ 37.117.050,51	R\$ 3.301.834,02	8,90%
2020	R\$ 38.171.239,10	R\$ 4.184.247,48	10,96%
2021	R\$ 42.258.616,14	R\$ 5.076.668,97	12,01%
2022	R\$ 60.114.334,70	R\$ 5.643.766,84	9,39%
CAGR	12,43%	16,32%	8,83%*

*Média do período

Fonte: Siconfi, 2023.

3.3.3. Indicador de Poupança

O Indicador de Poupança representa o déficit ou superávit público, constituindo-se como o quociente entre a receita corrente e a despesa corrente. Índices superiores a “1” expressam cenários superavitários, enquanto resultados inferiores a “1” expressam déficit público.

Entre 2013 e 2022, o município de Planalto aumentou constantemente o valor de poupança relacionado ao aumento das receitas correntes, como pode-se observar na Tabela 3.8.

Tabela 3.8. Indicador de Poupança do município, 2013 a 2022.

Ano	Receita Corrente (A)	Despesa Corrente (B)	Poupança	Indicador (A/B)
2013	R\$ 23.225.180,07	R\$ 20.946.761,84	R\$ 2.278.418,23	1,11
2014	R\$ 29.612.584,18	R\$ 28.847.996,32	R\$ 746.587,86	1,03
2015	R\$ 29.547.404,96	R\$ 26.579.627,83	R\$ 2.967.777,13	1,11
2016	R\$ 33.698.752,90	R\$ 29.149.395,94	R\$ 4.549.356,96	1,16
2017	R\$ 35.085.449,70	R\$ 29.261.954,66	R\$ 5.823.495,04	1,20
2018	R\$ 37.619.800,01	R\$ 35.318.380,38	R\$ 2.301.419,63	1,07
2019	R\$ 39.678.952,90	R\$ 37.117.050,51	R\$ 2.561.902,39	1,07
2020	R\$ 44.241.138,36	R\$ 38.171.239,10	R\$ 6.069.899,26	1,16
2021	R\$ 50.719.935,49	R\$ 42.258.616,14	R\$ 8.461.319,35	1,20
2022	R\$ 61.618.247,50	R\$ 60.114.334,70	R\$ 1.503.912,80	1,03

Fonte: Siconfi, 2023.

Observa-se através da tabela 3.8 que o indicador de superávit orçamentário cresceu de 2014 a 2017, passando de 1,03 em 2014, 1,20 em 2017 e chegando a 1,20 em 2021. O superávit orçamentário apresenta um grande inconstância apresentando uma aumento de 2014 a 2017 e nos anos de 2018 apresentando uma diminuição voltando a subir a partir de 2020 e fechando em 2022 com queda, isto expressa que Planalto ainda não apresenta estabilidade no crescimento de receitas e deve buscar estabilizar a administração das despesas. Para diminuir sua dependência.

3.3.4. Indicador de Capacidade de Investimento

Por último, o Indicador de Capacidade de Investimento de Planalto está composto na Tabela 3.9., que expressa as principais variáveis do balanço financeiro do município. A Capacidade de Investimento do município é analisada pela diferença entre a Receita Efetiva e a somatória das despesas correntes e dos gastos com amortização da dívida.

Tabela 3.9. Capacidade de Investimento, 2013 a 2022.

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Orçamentária	R\$ 27.168.870,93	R\$ 29.612.584,18	R\$ 31.590.124,57	R\$ 37.569.481,23	R\$ 38.263.783,37	R\$ 40.721.185,59	R\$ 43.474.773,25	R\$ 46.194.093,36	R\$ 52.473.619,49	R\$ 67.598.226,97
Receita Corrente	R\$ 23.225.180,07	R\$ 27.199.976,36	R\$ 29.547.404,96	R\$ 33.698.752,90	R\$ 35.085.449,70	R\$ 37.619.800,01	R\$ 39.678.952,90	R\$ 44.241.138,36	R\$ 50.719.935,49	R\$ 61.618.247,50
Transferência Corrente	R\$ 21.008.733,82	R\$ 27.199.976,36	R\$ 26.568.543,57	R\$ 29.859.555,49	R\$ 31.013.259,65	R\$ 33.535.408,31	R\$ 34.881.315,97	R\$ 38.669.271,46	R\$ 43.890.644,48	R\$ 53.128.281,04
Despesa Corrente	R\$ 20.946.761,84	R\$ 24.617.200,94	R\$ 26.579.627,83	R\$ 29.149.395,94	R\$ 29.261.954,66	R\$ 35.318.380,38	R\$ 37.117.050,51	R\$ 38.171.239,10	R\$ 42.258.616,14	R\$ 60.114.334,70
Operações de Crédito	R\$ 818.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 990.014,31	R\$ 0,00	R\$ 820.184,62	R\$ 794.794,56	R\$ 85.020,82	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00
Investimentos	R\$ 6.763.628,62	R\$ 3.537.714,10	R\$ 2.677.866,76	R\$ 4.353.003,13	R\$ 6.468.923,01	R\$ 7.250.833,68	R\$ 2.680.625,17	R\$ 2.622.166,68	R\$ 5.198.065,78	R\$ 12.474.690,05
Receita Efetiva*	R\$ 22.406.680,07	R\$ 27.199.976,36	R\$ 29.547.404,96	R\$ 32.708.738,59	R\$ 35.085.449,70	R\$ 36.799.615,39	R\$ 38.884.158,34	R\$ 44.156.117,54	R\$ 50.719.935,49	R\$ 60.118.247,50
Amortização da Dívida	R\$ 249.239,87	R\$ 144.854,87	R\$ 301.581,98	R\$ 247.009,31	R\$ 512.437,53	R\$ 378.784,81	R\$ 290.554,42	R\$ 273.677,81	R\$ 495.598,72	R\$ 551.542,61
Despesa corrente + amortização	R\$ 21.196.001,71	R\$ 24.762.055,81	R\$ 26.881.209,81	R\$ 29.496.405,25	R\$ 29.774.392,19	R\$ 35.697.165,19	R\$ 37.407.604,93	R\$ 38.444.916,91	R\$ 42.754.215,86	R\$ 60.665.877,31
Capacidade de Investimento**	R\$ 1.210.678,36	R\$ 2.437.920,55	R\$ 2.666.195,15	R\$ 3.212.333,34	R\$ 5.311.057,51	R\$ 1.102.450,20	R\$ 1.476.553,41	R\$ 5.711.200,63	R\$ 7.965.720,63	- R\$ 547.629,81
Capacidade de Investimento (%)	5,40%	8,96%	9,82%	9,82%	15,14%	3,00%	3,80%	12,93%	15,71%	- 0,91%
Investimento/receita orçamentária (%)	24,89%	11,95%	8,48%	11,59%	16,91%	17,81%	6,17%	5,68%	9,91%	18,45

*Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

** Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização).

Fonte: Siconfi, 2023.

Entre 2013 e 2022, a taxa de crescimento anual da receita efetiva do município foi de 11,32% ao ano, ao passo que o total das despesas correntes e amortizações aumentara, em média, 12,32% ao ano, com impacto negativo sobre a saúde financeira do município.

A partir deste resultado, a capacidade de investimento de Planalto caiu de R\$ 1.21 milhões, em 2013, para - R\$ 547 mil em 2022. Nota-se que no período de 2022 a taxa da Capacidade de Investimentos foi negativa, devido ao aumento das despesas correntes e amortização da dívida naquele ano.

A relação entre os Investimento e a Receita Efetiva no período analisado obteve grandes oscilações, passando de 24,89% em 2013, chegando a 5,68% em 2020 e voltando a aumentar no ano seguinte, fechando com 18,45% em 2022, resultando em uma taxa de crescimento anual negativa de 3,27% no período em análise.

Tabela 3.10. Capacidade de Investimento, variação de indicadores 2013 a 2022.

Indicadores	CAGR 2013-2020
Receita Orçamentária	10,66%
Receita Corrente	11,45%
Transferência Corrente	10,86%
Receita Efetiva	11,59%
Despesa Corrente	12,43%
Operações de Crédito	6,96%
Investimentos	7,04%
Amortização da Dívida	9,23%
Despesa corrente + amortização	12,39%
Capacidade de Investimento	-191,56%
Investimento/receita orçamentária (%)	-3,27%

Fonte: Siconfi, 2023.

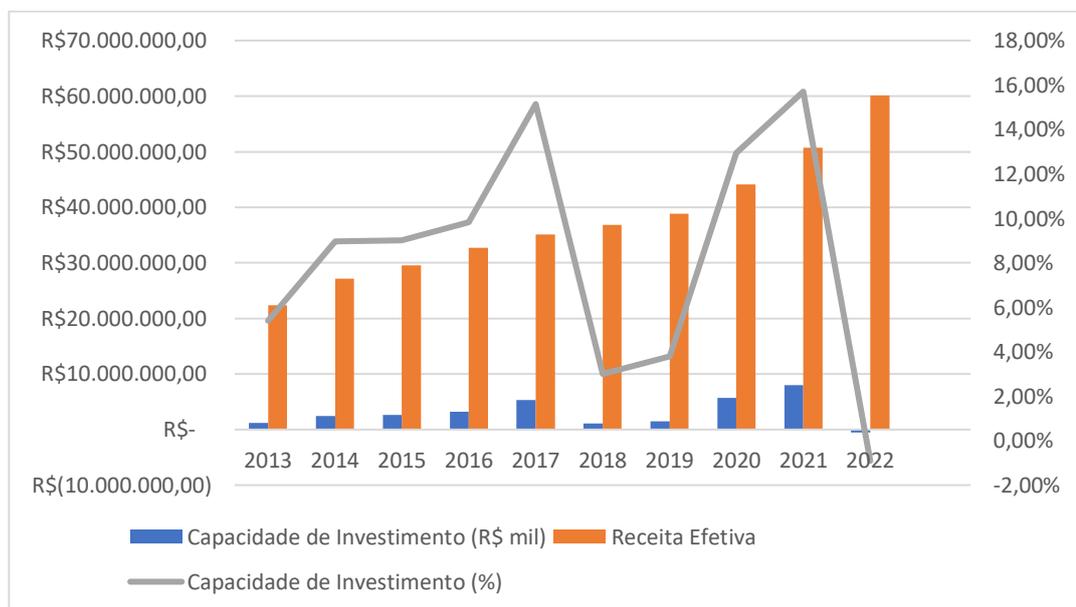
Nota-se que após o auge da pandemia da Covid 19 em 2020 e da urgência de investimentos em saúde, o município apresentou uma capacidade de investimentos de acordo com o crescimento constante apresentado anteriormente a pandemia, de 15,71%,

porem no ano de 2022 apresentou uma queda brusca de sua capacidade de investimento fechando com - 0,91%.

Este resultado mostra uma necessidade de melhoria no controle de despesas do município, sendo que este fator está diretamente ligado a capacidade de implantação das ações previstas no Plano Diretor Municipal.

A Figura 3.1. ilustra o comparativo da capacidade de investimento, absoluta (R\$ mil) e relativa (%), e os investimentos efetivamente realizados no município, sendo possível uma oscilação grande no decorrer dos anos, sendo que nos anos de 2014 a 2018 os resultado apresentaram crescimento e logo depois apresentaram queda brusca nos dois anos seguintes, tendo um elevação brusca nos anos de 2020 e 2021 e sofrendo uma nova queda brusca de valores em 2022.

Figura 3.1. Capacidade de investimento e investimentos efetivamente realizados em Planalto, de 2013 a 2022.



Estes resultados mostram uma instabilidade no ultimo ano na capacidade de investimento do município, sendo este fator importante para a implantação das ações previstas no Plano Diretor Municipal.

3.4. Considerações

Após a análise dos principais aspectos das receitas, despesas e indicadores das finanças públicas municipais, cabe destacar os resultados mais significativos extraídos a partir dos balanços das contas públicas de Planalto:

- A receita orçamentária apresentou ganhos reais entre 2013 e 2022, com taxa de crescimento anual médio de 10,66%;
- O município possui elevada dependência das transferências constitucionais, que representaram, em média, 81,25% da receita orçamentária;
- Apesar da significativa expansão das receitas tributárias, com taxa de crescimento médio anual de 18,54% ao ano, a participação destes recursos na composição das receitas correntes ainda é baixa, limitando a autonomia de Planalto na geração de receitas próprias;
- O município apresentou em 2022 dificuldade de controle da despesa orçamentária, ao registrar crescimento médio anual de 11,29%, superior ao crescimento das receitas de 10,66%, o que favoreceu o déficit orçamentário;
- A relação entre os Investimentos e a Receita Efetiva no período analisado obteve grandes oscilações, passando de 24,89% em 2013, chegando a 18,45% em 2022, apresentando os menores valores em 2019 e 2020 com respectivos 6,17% e 5,68%. Resultando em uma taxa de crescimento anual de - 3,27% no período analisado (2013-2022).
- Com estes resultados, entende-se que, o município ainda apresenta dificuldade de controle sobre as despesas orçamentárias, afetando a implantação das ações decorrentes do Plano Diretor Municipal.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES

Segundo Art. 43 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) os instrumentos legais para garantir a gestão democrática da cidade são:

- Órgãos colegiados;
- Realização de debates, audiências públicas e consultas públicas;
- Conferências para os assuntos de interesse urbano; e
- Iniciativa popular de projetos de lei, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Dentre eles, os Conselhos Municipais são os veículos mais apropriados para a tradução do anseio popular e para o controle social da gestão pública. Com integrantes da sociedade civil e do poder público, constituem-se como meios mais efetivos para tratar dos assuntos de interesse coletivo e enfrentamento dos desafios que o desenvolvimento e o crescimento urbano apresentam.

Quadro 4.1. Conselhos Municipal de Planalto.

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
<p>Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico- CMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA de Planalto - PR Lei nº 2742/2023</p>	<p>Meio Ambiente</p>	<p>Deliberativa</p>	<p>Assessoramento da administração pública municipal em questões inerentes ao equilíbrio ecológico e implantação de ações destinadas a proteção recuperação e conservação do meio ambiente no território do município.</p>	<p>Composto por membros titulares e suplentes representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber: § 1º- Representantes do Poder Público Municipal e Estadual: I- Um representante e um suplente da Secretária Municipal de Meio Ambiente; II- Um representante e um suplente da Secretária Municipal de Agricultura; III- Um representante e um suplente da Secretária Municipal de Educação; IV- Um representante e um suplente da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária; V- Um representante e um suplente da Secretária Municipal de Finanças; VI- Um representante e um suplente do Setor de Tributação do Município; VII- Um representante e um suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR; VIII- Um representante e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores; IX- Um representante da SANEPAR; X- Um representante da EMATER. § 2º- Representantes da Sociedade Civil Organizada: I- Um representante e um suplente da ACEP – Associação Comercial e Empresarial de Planalto; II- Um representante e um suplente da ACEP – Associação Cultural e Ecológica de Planalto; III- Um representante e um suplente da COOHUPLA- Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto; IV- Um representante e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; V- Um representante e um suplente do Sindicato Rural; VI- Um representante e um suplente do Rotary Club;</p>	

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
<p>Conselho, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutela no Município de Planalto LEI Nº 2057/2015</p>	<p>Assistência Social</p>	-	<p>Dispões sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação.</p>	<p>Última nomeação: Decreto Nº 4628 de 18 de agosto de 2017.</p> <p>Composto por 04 (quatro) representantes governamentais e 04 (quatro) representantes não governamentais, sendo que para cada titular haverá um suplente.</p> <p>Representantes governamentais: I- 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; II- 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde; III- 01 (um) representante titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.</p> <p>Representantes não governamentais: I- 03 (três) representantes de organizações e entidades não governamentais de defesa e garantia de direitos a criança e adolescente e seus devidos suplentes.</p> <p>Última nomeação: Decreto Nº 5523 de 2023.</p>	-
<p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Planalto. LEI Nº 1843/2013</p>	<p>Saúde</p>	<p>Consultivo, deliberativo e propositivo</p>	<p>Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, com caráter consultivo, deliberativo e propositivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para' formação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Planalto será composto por no mínimo 12 conselheiros (as) titulares, cada um com direito a um suplente.</p> <p>I - A composição do conselho será de 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes dos órgãos governamentais.</p> <p>Última Nomeação: DECRETO Nº4993 DE 16 OUTUBRO DE 2019</p>	<p>Reunir-se-á, ordinariamente, em sessões bimestrais, e extraordinariamente quando convocado por seu presidente ou pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de sete dias úteis</p>

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FHIS e Conselho Gestor do FHIS. LEI Nº1350/2008	Habitação	Contábil	Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FHIS, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.	Composto pelas seguintes entidades: - Secretário (a) de Ação Social; - Secretário (a) de Administração; - Um (a) Assistente Social; -Um representante do poder Legislativo; -Um representante da Secretária de Planejamento e Supervisão; -Um representante do ROTARY Club; -Um representante da Associação Comercial e Industrial; -Um representante de moradores de bairros; -Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; -Um representante da Cooperativa de Habitação. Última nomeação: Decreto Nº 5489/2022	-
Conselho Municipal de Educação – CME Lei Nº 1704/2012	Educação	Consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador.	Criação do Conselho Municipal de Educação – CME, órgão colegiado de caráter Consultivo, normativo, deliberativo, fiscalizador. De assessoramento, de acompanhamento e controle social, propósito e mobilizador, com um elo permanente entre a sociedade civil e os poderes políticos responsáveis pelas decisões cotidianas que afetam escolas, estudantes e professores, em favor da igualdade de oportunidades educacionais referentes ao Município de Planalto.	- Constituído por 11 (onze) membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. - Terá 03 (três) representantes do Executivo, 4 (quatro) da área educacional e 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada. I- Um representante da Administração Pública Municipal, indicados pelo Poder Executivo Municipal; II- Um representante da Administração Pública Municipal, indicado pela Secretaria Municipal de Educação; III- Um representante das instituições infantis municipais, eleito entre eles; IV- Um representante dos diretores das unidades escolares municipais de ensino, indicado pelo segmento; V- Um professor que atue em sala de aula, da rede pública municipal de ensino eleito entre eles; VI- Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA;	-

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB. Lei Nº 1247/2007	Educação	-	Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Planalto Pr.	<p>VII- Um representante eleito pelos Presidentes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Municipais; VIII- Um representante Do Rotary Club; IX - Um representante dos funcionários que atuam na Educação Municipal, indicado pela Secretaria de Educação Municipal; X- Um professor representante da Associação dos Professores Municipais de Planalto – APMP, eleito entre eles; XI- Um representante dos alunos do Ensino Médio, eleito entre seus representantes ou entidade representativa. Última nomeação: Decreto Nº 5522/2023</p> <p>Conselho é constituído por 08 (oito) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados: I) um representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal; II) um representante dos professores das escolas públicas municipais; III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais; IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais; V) 02 representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais; VI) 02 representantes dos estudantes da educação básica pública; VIII) um representante do Conselho Tutelar Última nomeação: Decreto Nº 5492/2022</p>	-

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso Lei Nº 1414/2009	Assistência Social	Consultivo, deliberativo, formulador e controlador	Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI - órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Planalto estado do Paraná, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.	O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído: I - Por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas: Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. II - Por quatro representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas: a) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade (Entidade); b) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso; e) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso. (Grupos da terceira idade do município). Última nomeação: DECRETO Nº 4978 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.	O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.
Conselho Municipal de Saúde Lei Nº 1511/2010	Saúde	Deliberativo e Normativo	Instituir o Conselho Municipal de Saúde do Município de Planalto Pr, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema	O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte constituição: 1 - Do Governo Municipal: a) - um representante da Secretária Municipal de Saúde; b) - um representante da Secretaria de Finanças;	a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
			Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.	<p>II - Dos prestadores de serviços públicos e privados: a) - dois prestadores de serviços privados contratados pelo SUS;</p> <p>III - Dos trabalhadores do SUS: a) - quatro representantes dos funcionários do Centro de Saúde</p> <p>IV - Dos usuários: a) - dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; b) - um representante do Sindicato Rural; c) - um representante da Coagro; d) - um representante dos Clubes de Mães; e) - um representante da Associação dos Professores Municipais; t) - um representante do Rotary Club; g) - um representante da Acapla.</p> <p>Última nomeação: Decreto Nº 5527/2023</p>	<p>pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;</p> <p>III - o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver: a) Convocação formal da Mesa Diretora; b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.</p>
Altera a Lei nº 681, de 27 de novembro de 1.991, que institui o Conselho Municipal de Agricultura Lei Nº 1583/2010	Agricultura	Deliberativo	Alteração da Lei nº 681, de 27 de novembro de 1.991, que institui o Conselho Municipal de Agricultura Lei Nº 1583/2010	<p>Art. 3º - Fica alterado o artigo 3º, que passa ter a seguinte denominação: Art. 3º - O CMDR terá a seguinte composição: I - Do Governo Municipal: II - Dos órgãos e entidades: b) - um representante da Sicredi e) - um representante da Cresol f) - um representante da Claf h) - um representante da Copafi IIT- da comunidade: a) - seis representantes da comunidade representando: um da Acapla, um da Setorial Sede, um da Setorial Centro Novo, um da Setorial Barra Grande, um do Fundec Sagrada Família e um do Fundec São Valerio.</p>	

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
Conselho Municipal de Inclusão Digital Lei Nº 1139/2005	Educação	-	Criação do Conselho Municipal de Inclusão Digital vinculado à Secretaria Municipal de Educação	<p>Composto por:</p> <p>I- 03 (três) representantes da sociedade civil, eleitos diretamente dentre os membros da sociedade civil;</p> <p>II- 03 (três) representantes do Poder Público, sendo:</p> <p>a) 01 (um) representante indicado pelo Prefeito.</p> <p>b) 01 (um) representante dos profissionais que trabalham na área de informática;</p> <p>c) 01 (um) representante da Secretária Municipal de Educação.</p>	O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês.
O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR- do Município de Planalto Lei Nº 2440/2019	Turismo	Consultiva	Formação do Conselho Municipal de Turismo do Município - COMTUR de Planalto, estado do Paraná, com o objetivo de coordenar, incentivar e promover o turismo municipal, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, sendo organizado como fórum consultivo que tem o intuito de envolver os mais diversos setores socioeconômicos presentes no município, no fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental nos termos do artigo 180 da Constituição Federal.	<p>O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Planalto é nomeado e formado pelos seguintes componentes e seus suplentes, representantes de órgãos e entidades públicas da sociedade civil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um Representante da Câmara Municipal de Vereadores; - Um Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; - Um Representante da secretaria de Administração; - Um Representante da Secretaria de Agricultura; - Um Representante da Secretaria de Cultura; - Um Representante da Secretaria de Meio Ambiente - Um Representante da Segurança Pública; - Um Representante da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo; - Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; - Um Representante do Sindicato Rural; - Um Representante da APESC - Associação Planaltina de Piscicultores; - Um Representante da ACEP - Associação Empresarial de Planalto. 	-

Conselho	Área de atuação	Natureza	Atribuição geral	Composição	Frequência dos encontros
<p>Conselho Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda E O Respectivo Fundo Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda Do Município De Planalto. Lei Nº 2543/2020</p>	<p>Indústria e comércio</p>	<p>Deliberativo e fiscalizador</p>	<p>Instituído no âmbito do Município de Planalto-PR o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego.</p>	<p>Última nomeação: DECRETO Nº 4941 DE 27 DE MAIO DE 2019.</p> <p>- O Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda será composto de no mínimo 09 (nove) e, no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do executivo municipal.</p> <p>- Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.</p>	



Observa-se que o município apresenta 12 Conselhos Municipais instituídos, dos quais:

- Todos foram regulamentados por lei específica;
- Todos estão ativos, atuando de forma indireta no desenvolvimento urbano municipal de Planalto, cujas ações estão concentradas nas políticas setoriais de saúde, educação e desenvolvimento social;
- Dos departamentos existentes no município, 11 gerem ou possuem vínculo administrativo com os Conselhos Municipais.

5. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

A presente síntese da análise temática integrada está pautada nas quatro dimensões da sustentabilidade, quais sejam: AMBIENTAL, SOCIAL, ECONÔMICA e INSTITUCIONAL, em consonância com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cujos objetivos e diretrizes, serão detalhados nos produtos 2.14 (Objetivos para o desenvolvimento sustentável) e 2.15 (Reordenamento territorial), respectivamente.

O Quadro 5.1. abaixo, demonstra os componentes-síntese analisados sistematicamente neste produto, para cada dimensão da sustentabilidade.

Quadro 5.1. Componentes-síntese para cada dimensão da sustentabilidade.

Dimensões Da Sustentabilidade	Componentes- Síntese Analisados	Produtos
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Áreas Aptas, aptas com Restrições e Inaptas: Áreas de Preservação Permanente, Geologia, Declividades acima de 45%, cobertura vegetal, fauna e flora) 	2.4 - Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos
Socioespacial	<ul style="list-style-type: none"> • Uso e ocupação do solo (usos, terrenos vazios e ocupações irregulares); • Equipamentos comunitários (educação e cultura, agricultura, assistência social e saúde); • Infraestrutura de energia elétrica e • saneamento (água, esgoto e resíduos); • Infraestrutura viária (mobilidade, acessibilidade e 	2.5 - Uso e Ocupação Atual do Solo 2.6 - Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas equipamentos e serviços públicos 2.7 - Uso e ocupação do solo atual x capacidades de suporte ambiental e de infraestrutura, equipamentos e serviços



	arruamento/pavimentação;	públicos
		2.8 - Expansão urbana x capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos
		2.9 - Condições gerais de moradia e fundiárias
		2.10 - Condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana
Econômica	<ul style="list-style-type: none">• Crescimento populacional e demografia;• Emprego e renda• Capacidade de investimento do município	2.6 - Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas equipamentos e serviços públicos
		2.9 - Condições gerais de moradia e fundiárias
		2.11 - Capacidade de investimento do município
Institucional	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento e Gestão Urbana• Estruturação dos Órgãos de Aconselhamento	2.3 - Planejamento e Gestão Urbana no Município
		2.16 - Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais

5.1. Aspectos Ambientais

A análise dos Aspectos Ambientais, explicitadas no Produto 2.4 (Áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos), foi embasada a partir do cruzamento das principais restrições ambientais incidentes sobre a área municipal e urbana do município de Planalto, tais como: declividades; restrições hidrológicas e restrições geológico-geotécnicas.

As restrições de ocupação referente a declividade se dão em áreas com declividade maior de 45%, o que não ocorre no município.

O município de Planalto é bastante irrigado se destacando principalmente o Rio Santo Antônio, Rio Capanema e os inúmeros córregos que passam pelo município, sendo que a maioria das propriedades rurais possuem água proveniente de poços e/ou minas. Apesar da hidrografia abundante, as faixas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água encontram-se desmatadas gerando problemas de erosão e diminuição da fauna local. Pode-se observar também algumas áreas de florestas replantadas.

Em relação a fauna as espécies vem sofrendo um declínio populacional ao longo dos anos devido à redução de habitats naturais, da caça, pesca e comercio ilegal. Em relação a flora a paisagem natural foi bastante modificada aos longos dos anos, devido a queimadas, destruição de matas ciliares, exploração de madeira e técnicas inadequadas de utilização de arados e máquinas pesadas.

O Município de Planalto não conta com nenhuma Unidade de Conservação de jurisdição estadual ou federal.

5.2. Aspectos Socioespaciais

Os Aspectos Socioespaciais foram sintetizados a partir de dados relativos ao uso e ocupação do solo (usos, terrenos vazios, parcelamentos e ocupações irregulares); equipamentos comunitários (educação, saúde, cultura, esporte e lazer); infraestrutura de energia elétrica e saneamento (água, esgoto e coleta de resíduos sólidos) e de infraestrutura viária (mobilidade e acessibilidade urbana e regional); aglomerações urbanas intermunicipais; inserção urbana regional e patrimônio cultural e paisagem.

5.2.1. Uso e Ocupação do Solo

O uso e ocupação do solo de Planalto apresentado no Produto 2.5 (Uso e Ocupação Atual do Solo) quando analisado em escala municipal e alinhado com o Macrozoneamento da Lei Municipal nº 1.749/2012, constata-se que o mesmo apresenta grandes restrições em relação a produção agropecuária principalmente em relação a Macrozona Rural que de acordo com o mapa de divisões citado a cima, compreende a grande maioria do território municipal. Portanto levando em consideração que a maior parte da população e rural se torna de grande oportunidade a reorganização deste para que o mesmo venha a retratar o atual cenário municipal.

O uso e ocupação do solo na Sede urbana é configurado, de maneira geral, por edificações residenciais unifamiliares de até 2 pavimentos. No tocante à evolução dos parcelamentos da cidade, verifica-se que se desenvolveu inicialmente na área da Avenida Rio Grande do Sul, e posteriormente intensificando-se ao redor deste núcleo de ocupação. A partir de então, foram implantados e aprovados vários loteamentos nas direções oeste e leste.

O perímetro urbano Sede é dividido em nove zonas determinadas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar 1.751/2012). A Macrozona de Comercio e serviços se apresenta como uma zona mista de comércios, serviços e habitação ao longo da Avenida Rio Grande do Sul, já se encontra consolidada. A Macrozona preferencial e delimitada pelas permissões de comércios e serviços e residências coletivas. Analisando-se a dinâmica de ocupação atual, observa-se que há uma tendência de ocupação de residências mistas sendo comercial/residencial e/ou serviços/residencial, e de residências unifamiliares de ate 2 pavimentos. Constata-se com isto que devido a semelhança no tipo de ocupação, tais poderiam ser unificada e criada uma zona preferencial (zona central) menos restritiva.

A Macrozona Consolidada – MC se apresenta espalhada pela área urbana com característica residencial, esta corresponde a maior porção do perímetro urbano sendo que a mesma concentra em suas proximidades e/ou interior os principais órgãos públicos e instituições públicas. Apresenta maior tendência a verticalização vista que a mesma se encontra consolidada.

A Macrozona de Expansão Prioritária – MEP se apresentam no entorno da Macrozona Consolidada, se encontrando a em processo de ocupação sendo perceptível

uma tendência de ocupação pelo uso residencial unifamiliar de baixo e médio porte o que condiz com o uso permitido ao local.

A Macrozona Industrial e Serviços – MIS , corresponde a área localizada a direita da PR 281 , sentido a Capanema, a mesma apresenta ocupação principal por indústrias/empresas de pequeno e médio porte, sendo que a mesma apresenta cerca de 95% da área já ocupada o que vem a dificultar a instalação de novos empreendimentos no local devido a falta de espaço, portanto se observa a necessidade de expansão e/ou criação de novas áreas com esta destinação e a implantação de incentivos afim de fomentar a vinda e instalação de novas indústrias no município.

Macrozona Eixo Especial de Desenvolvimento – MEED, a mesma na e apresentada no mapa de zoneamento sendo apenas citada na Lei 1.751/2012, o que a torna difícil de analisar, porém com base na descrição estabelecida no texto da lei, a mesma corresponderia a faixas em torno das Avenida Rio Grande do Sul, Caxias do Sul e Porto Alegre, sendo que estas áreas já se apresentam inseridas na Macrozona Preferencial, Consolidada e de Comércio e Serviço. Portanto esta zona não apresenta justificativa para sua existência sendo que os usos da mesma já correspondem as demais zonas a quais ela se sobrepõe.

Macrozona de Fragilidade Ambiental Urbana – MFAU, a mesma apresenta uma nomenclatura diferente no mapa de zoneamento municipal sendo encontrada como Áreas de Proteção Permanente, com base nisto e com a análise da ocupação atual verifica-se que a mesma só pode ser ocupada por para lazer e pesquisa científicas, porém se constata que a mesma se encontra em processo de ocupação por residências unifamiliares. Com base nisto se ressalta que o incentivo a desocupação destas áreas é de extrema importância visto que estes correspondem as faixas de preservação ao longo de rios, córregos e nascentes.

Macrozona Institucional Pública – MIP, a mesma já se encontra ocupadas por parques, estádio e instituições de uso público o que está de acordo com o uso permitido.

Macrozona Especial de Interesse Social – MEIS, a mesma se destina aquelas áreas que poderão absorver programas de regularização fundiária ou programas habitacionais de atendimento a famílias de baixa renda, a mesma corresponde a apenas uma área e de pequeno porte a qual já se encontra ocupada com residências unifamiliares de pequeno

porte. Visto que estas áreas servem como principal norte para a Prefeitura direcionar a população que se encontram em áreas irregulares se verifica a necessidade de expansão e/ou criação de locais com esta designação.

O Município de Planalto não apresenta vazios urbanos significativos, e, desde a implantação da Lei Complementar 1751/2012 houve a ocupação de 4 áreas fora do Perímetro Urbano de forma irregular sendo que as mesmas se encontram na etapa de planejamento e/ou processo finais para a regularização, conforme a figura abaixo.

Figura 5.1. Vetores regularizados e ocupação da sede urbana de Planalto.



Elaboração: Farol 14 Consultoria em Projetos, 2023.

As condições de moradia de Planalto predominantes são de edificações unifamiliares urbanas residenciais do tipo “casa” em alvenaria e em boas condições de habitabilidade. Com base nos últimos dados censitários disponíveis, de 2010, Anahy contava com 4.696 domicílios, dos quais 2.135 eram urbanos (70%) e 2.561 rurais (30%). Destes domicílios, 77,63% são imóveis próprios. Neste contexto, Planalto apresentou, em 2010, 1.922 domicílios com inadequabilidade habitacional, com destaque para a presença de: (i) destinação irregular do lixo (41,92% do total). Este levantamento é importante para direcionar as ações dos programas sociais e habitacionais a serem implantados na localidade.

Das condições de moradia e fundiária, a avaliação dos dados disponíveis mostrou que Planalto possui déficit habitacional de 2.291 domicílios, dos quais 84% estão relacionados a reposição de estoque, isto é, substituição ou melhoria da infraestrutura e das condições das moradias precárias, que podem ser observadas, principalmente, nas áreas de ocupação irregular.

5.2.2. Equipamentos Comunitários

5.2.2.1. Equipamentos de Educação

De acordo com o Produto 2.6. (Capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas equipamentos e serviços públicos) quanto aos equipamentos de Educação, o Município de Planalto oferta Educação Básica, as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Fase I (1º ao 5º ano) e a modalidades de Educação Especial (Sala de Recurso Multifuncional e Classe Especial) são ofertadas pelas rede municipal de ensino, ainda apresenta atendimento de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino através do EJA, o Ensino Fundamental Fase II e Ensino Médio são ofertados nas Escolas estaduais existentes no município.

O município conta também com um estabelecimento de APAE, E. M. Prof - EI. EF Laudio Afonso Heinen, na modalidade de educação especial, uma instituição de ensino mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que presta serviços de assistência, saúde e educação, possuindo termo de fomento com Município e outras parcerias, no município existe a Escola Joaquina Vedruna e Dulce e Julio Skrzypczak a qual oferece a modalidade de educação especial e se trata de uma instituição de ensino privado.

De forma geral as escolas da rede municipal atendem tanto na modalidade de Educação Infantil quanto de Ensino Fundamental Fase I, sendo elas as Escola Dulce, Nossa Senhora de Fatima, Julio Skrzupckak, Gustavo Emilio Link, Solange Bueno da Silva e Laudio Afonso Heinen. Os centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, Estação do Aprender e Marco Antônio Schiavo, atendem a faixa etária de quatro a cinco anos de idade etapa pré-escolar período parcial e período integral conforme a demanda, não havendo fila de espera em nenhuma etapa de ensino.

Atualmente a equipe que trabalha no Departamento Municipal de Educação é constituída por 01 secretaria de educação, 01 nutricionista, 01 responsável pela merenda

escolar, 02 coordenadoras pedagógicas, 01 psicólogo(a), 01 documentadora escolar, 01 chefe de divisão, 01 responsável pelo transporte, 02 motoristas, 01 servente.

Dos 1.264 alunos matriculados 408 residem na zona rural e utilizam o transporte escolar rural, 6 são atendidos com aulas de apoio escolar e 23 alunos de sala de recurso multifuncional, atendidos no período do contra turno escolar

As maiores demandas de oferta de estabelecimentos de ensino público estão ligadas à educação fundamental Fase I (1º ao 5º ano), que correspondeu no ano de 2022 a 50% das matrículas na rede municipal.

5.2.2.2. Equipamentos de Assistência social

A estrutura deste Plano Municipal de Assistência Social, comporta em especial, dados do Município, caracterização da rede de assistência, objetivo geral e específicos, as diretrizes e prioridades deliberadas nas Conferências de Assistência Social e as metas Nacionais pactuadas, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS, ou seja, ações estratégicas correspondentes para sua implementação, recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, mecanismos e fontes de financiamento, cobertura da rede prestadora de serviços, monitoramento, avaliação e o espaço temporal de execução.

O IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Planalto é de 0,706. Este dado identifica a população vulnerável que necessita de atenção básica diferenciada, a qual é atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. As famílias em vulnerabilidade social estão cadastradas no CADÚNICO, onde muitos recorrem aos Programas de Transferência de Renda devido à falta de vínculo empregatício e estabilidade financeira.

Com relação ao atendimento as famílias o município disponibiliza de diversos programas Municipais, Estaduais e Federais que buscam auxiliar os munícipes. Dentre os programas desenvolvido no município se destacam o PAIF - Programa de Atendimento Integral à Família o qual atendeu no mês de março de 2023 aproximadamente 300 famílias; SCFV – Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o qual busca fortalecer as integração entre as crianças oferecendo espaço para convívio grupal, comunitário e social, sendo que no mês de março atendeu 120 crianças/adolescente e 150 idosos.

Em relação aos programas que buscam auxiliar as famílias no que diz respeito a renda se encontra no município 720 famílias que fazem parte do Programa Bolsa Família, o qual busca auxiliar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Diante dos dados expostos e da realidade local apresentada, estes servem como embasamento para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com base em iniciativas voltadas à diminuição das situações de risco e vulnerabilidade social, objetivando a promoção e proteção das famílias através do fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

5.2.2.3. Equipamentos de Saúde

Para avaliar a qualidade da saúde pública de Planalto - PR, nada melhor do que conhecer e avaliar o volume de serviços prestados à população. O município, conta com 06 Equipes da Estratégia Saúde da Família e 32 agentes Comunitários de Saúde , sendo que atualmente conta com 13.657 pessoas cadastradas, perfazendo 100% da população Censitária de 2010.

A Secretaria Municipal de Saúde presta serviços à comunidade, através do Núcleo Integrado de Saúde – Tipo I e pelas 08 Unidades Básicas de Saúde.

O núcleo Integrado de Saúde é a unidade de saúde que desenvolve ações de promoção e recuperação de saúde, por pessoal medico generalista e pediatra que atendem diariamente consultas e realizam procedimentos básicos e auxiliados por pessoal de enfermagem , nutricionistas, psicólogos e cardiologistas com acesso a SADT (laboratório e raio-x, ECG, ultrassonografia).

O município de Planalto participa de um total de 03 consórcios de saúde, sendo: Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS; Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde .

Planalto conta com 64 leitos conveniados ao SUS, no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, sendo que os atendimentos de urgência e emergência são encaminhados a este e caso necessário posteriormente são transferidos via Central de Leitos, em sua maioria, ao hospital referencia no município de Francisco Beltrão, localizada a 98 km de distância.

A Atenção Primária conta com uma Farmácia Básica do Sus, onde são dispensados medicamentos solicitados pelos médicos da unidade, sendo esses medicamentos em conformidade com a REMUME.

Além dos cuidados básicos prestados à população na Atenção Primária à Saúde, também é desenvolvida ações para melhoria na qualidade do pré-natal, intensificação na coleta de exames cêrvico-uterino, saúde do trabalhador, saúde do adolescente, e saúde bucal. O baixo IDH e a população com renda às vezes inferior a um salário mínimo aumentam o número de famílias cadastradas nos programas sociais como Bolsa Família, Leite das Crianças e outras ações sociais com vistas à diminuição dos riscos às famílias e para promover sua inserção na sociedade. Há também o serviço de Assistência Farmacêutica.

São disponibilizados ainda serviços de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental (incluindo Controle de Endemias), Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

5.2.2.4. Equipamentos da Cultura

Ao longo dos anos, a Secretaria de Cultura de Planalto realizou vários projetos e eventos com a finalidade de fomentar e preservar as raízes culturais dos municípes.

Desde 2013, a secretaria passou a coordenar a Escola de Arte e Cultura ampliando a oferta de oficinas culturais. Em 2017 a mesma passou a se chamar Escola de Talentos, e em 2022 se tornou a Escola de Arte e Cultura Professora Luziane Santos Leite – DUDA.

Atualmente a escola atende cerca de 200 alunos e apresenta um quadro de professores em diversificadas áreas de atuação, aos quais as responsáveis pelas seguintes atividades : Violão, Canto, Teclado, Acordeom, Teatro, Arte Circense, Ginástica Rítmica, Ballet, Pintura, Pirografia, Desenho, Karatê, Grupo Alemão e CtG.

5.2.3. Serviços Urbanos de Energia Elétrica e Saneamento

A Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL) é responsável pela concessão do serviço de distribuição de energia elétrica em Planalto. De maneira geral, apesar de disponibilizar o serviço em toda área urbana e rural. O atendimento por energia elétrica no município é satisfatório.

A Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) é concessionária do serviço de abastecimento de água no município. O abastecimento público da localidade da sede de Planalto é realizado com água captada do Rio Siemens, sendo que a captação abastece tanto a sede Planalto como de Capanema. A rede de abastecimento de água tratada da

Sanepar está disponível para 100% da população urbana de Planalto. O sistema de tratamento de água é feito logo após a captação superficial por uma estação de tratamento de água compacta.

Já nas localidades rurais, o abastecimento de água é realizado através de captação de poços tubulares profundos ou minas, sendo operadas diretamente pelas próprias comunidades através de associações formais ou informais.

O sistema de esgotamento sanitário é inexistente no município, sendo que a maioria das residências utilizam o sistema de fossa séptica

A coleta e transporte dos Resíduos sólidos na Sede é terceirizada, feita pela empresa Sabia Ecológica, a qual é responsável pelo destino final dos resíduos sólidos. Nos distritos a coleta e transporte é feita pela Prefeitura Municipal e encaminhada a um depósito da “Sabia Ecológico” que fica no município de Planalto.

5.2.4. Infraestrutura viária

A rede viária urbana de Planalto apresenta traçado ortogonal, cujo desenho é facilitado pela ausência de condicionantes naturais significativas, como declividades acentuadas e cursos d’água. As principais vias do município se constituem tanto como eixos de entrada da cidade quanto como corredores comerciais e de equipamentos públicos, impactando no tráfego e na sua importância local, que trata da localização dos equipamentos atratores de tráfego na área central. São elas:

- Av. Rio Grande do Sul, via estrutural, a qual se conecta com a BR – 163, servindo de rota de entrada e saída da área urbana.
- Rua Laranjeira, via coletora, conecta-se com a Avenida Caxias do Sul.
- Rua Curitiba, via coletora, possui a função de direcionar o tráfego a Av. Rio Grande do Sul e Av. Porto Alegre principais formas de entrada e saída do perímetro urbano.
- Rua Florianópolis, via coletora, possui a função de direcionar o tráfego a Av. Rio Grande do Sul e Av. Porto Alegre principais formas de entrada e saída do perímetro urbano.
- Av. Porto Alegre, via coletora, a qual se conecta com PR – 281 servindo de

entrada e saída da área urbana.

- Avenida Paulo Bantle, via coletora, responsável por coletar o tráfego vindo dos bairros e direcionar a Av. Rio Grande do Sul.
- Avenida Caxias do Sul, via coletora, a qual se conecta com PR – 281 e com a Av. Rio Grande do Sul.

O arruamento de Planalto apresenta dimensões variantes, sendo perceptível que em diversos pontos os mesmos se apresentam desconforme com o mínimo estabelecido na Lei Municipal de Vias. A sinalização das vias e calçadas apresentam um baixo grau de degradação, porém as mesmas necessitam de manutenção.

Há área na sede urbana apresenta 99,56% das vias pavimentadas, sendo que apenas as áreas de ocupação irregular e a parte industrial em desenvolvimento não apresenta pavimentação.

O município apresenta a necessidade da criação e implantação de uma rota de caminhões visto que a Prefeitura não possui nenhuma informação atual das rotas utilizadas por estes veículos no interior da sede urbana.

A arborização das vias não segue um planejamento e é composta pela vegetação já existente quando a via foi implantada. Nota-se, portanto, a carência de um Plano de Arborização Urbana.

O município disponibiliza de 21 veículos próprio e terceirizados para a realização do transporte escolar municipal entre as comunidades rurais e a mancha urbana. O número de veículos disponibilizados, tanto frota própria quanto terceirizada, atende de forma satisfatória as necessidades dos alunos do município.

5.3. Aspectos Econômicos

Este item sistematiza os Aspectos Socioeconômicos abordados no Produtos 2.6, Produto 2.9 e Produto 2.11, referindo-se aos temas: crescimento populacional e demografia, emprego e renda, capacidade de investimentos e finanças públicas.

5.3.1. Crescimento Populacional e Demografia

O município de Planalto se localiza na Mesorregião Sudoeste Paranaense que compreende um conjunto de 42 municípios que abrangem uma área territorial de

aproximadamente 1.163.842,64 hectares, que corresponde a cerca de 6% do território estadual. Esta região está no Terceiro Planalto Paranaense e faz fronteira com a Argentina e Santa Catarina.

A Microrregião de Capanema (MRG-29) é composta por 8 municípios entre eles Planalto. A capital regional desta microrregião é a cidade de Capanema. Planalto apresenta multipolarização com Capanema, Pérola D'Oeste, Ampére e Curitiba. A polarização com Curitiba se da em virtude de ser a capital do estado e por esta razão sediar os principais órgãos públicos do estado.

O município de Planalto começou a ser efetivamente ocupado a partir da década de 40, por colonos gaúchos e catarinenses, que reproduziam ali sua agricultura mercantilizada, com base na pequena produção familiar. Seus primeiros habitantes oriundos dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina chegaram por volta de 1954.

O povoado de planalto passou a ser Distrito Administrativo em 1962, com território jurisdicionado ao município de Capanema. Em 24 de junho de 1963, sancionado pelo governador Ney Braga, foi criado o município de Planalto.

O município de Planalto, segundo o Censo Demográfico do IBGE, em 1991 possuía 15.092 habitantes, já em 2000 registrou 14.122, já em 2010 registrou 13.654 habitantes, em 2021, o município contava com uma população estimada de 13.385 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 39,61 habitantes/km².

Na composição da população por sexo de 2010, observa-se que o município segue a tendência média do conjunto do Estado, pois é possível observar que na faixa etária acima dos 40 anos, o predomínio numérico e da população feminina, e nas faixas etárias mais jovens se tem um predomínio numérico da população masculina.

5.3.2. Emprego e Renda

Planalto é o 8º município mais populoso da pequena região de Francisco Beltrão, com 13,4 mil habitantes. O PIB da cidade é cerca de R\$ 377,5 milhões de reais, sendo que 35% do valor adicionado advém da agropecuária, na sequência aparecem as participações dos serviços (34,1%), da administração pública (18,2%) e da indústria (12,7%).

Com esta estrutura, o PIB per capita de Planalto é de R\$ 28,1 mil, valor inferior à média do estado (R\$ 42,4 mil), da grande região de Cascavel (R\$ 47,6 mil) e da pequena

região de Francisco Beltrão (R\$ 35 mil). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,4 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,1 mil.

O município possui 2,1 mil empregos com carteira assinada, a ocupação predominante destes trabalhadores é a de motorista de caminhão (185), seguido de alimentador de linha de produção (157) e de professor da educação de jovens e adultos do ensino fundamental (106). A remuneração média dos trabalhadores formais do município é de R\$ 2,4 mil, valor abaixo da média do estado, de R\$ 3,1 mil.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Planalto pode ser considerada norma e é relativamente inferior à média estadual. As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 73,2% do total de remuneração da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 3,4%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade tem uma concentração 25,1 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 13,1 pontos abaixo da média.

Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (424), fabricação de laticínios (304) e comércio atacadista de mercadorias alimentícias em geral (159). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de laticínios e comércio atacadista de mercadorias alimentícias em geral.

A participação do comércio, somado aos serviços de alojamento e alimentação, representa 33% do total de trabalhadores e esta concentra no comércio atacadista de mercadorias em geral e nos supermercados e lojas de variedades, que empregam 254 trabalhadores.

Ao todo, existem 30 modalidades diferentes de comércio na cidade, das 74 possíveis. Com isso, a diversidade do comércio de Planalto é considerada média, assim como a dos serviços, que também contempla empresas de alguns setores na cidade, existindo espaço para novos negócios.

Ainda em comparação com municípios de tamanho similar, o comércio atacadista de mercadorias em geral e o comércio atacadista de grãos e insumos agrícolas se destacam com operações de maior volume de trabalhadores per capita que os demais municípios, o que indica alta concorrência nestes setores.

Até maio de 2023 houve registro de 17 novas empresas em Planalto, sendo que 3 atuam pela internet. Neste último mês, 5 novas empresas se instalaram, sendo 2 com atuação pela internet. Este desempenho é maior que o do mês imediatamente anterior (3). No ano de 2022 inteiro, foram registradas 38 empresas.

Na região, somam-se 4,7 mil novas empresas, valor que é superior ao desempenho do ano passado. Destacam-se as cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo, Francisco Beltrão e Pato Branco, que somaram um total de 3,1 mil novas empresas, o que representa 65,3% do total de empresas abertas na região no período.

De janeiro a abril de 2023, foram registradas 372 admissões formais e 315 desligamentos, resultando em um saldo positivo de 57 novos trabalhadores. Este desempenho é inferior ao do ano passado, quando o saldo foi de 67.

Na pequena região de Francisco Beltrão este é o 8º melhor desempenho em termos absolutos. Considerando a geração de vagas pelo tamanho da população, a cidade é a 15ª que mais cresce na pequena região de Francisco Beltrão.

Destacam-se positivamente o comércio atacadista de mercadorias em geral (28), os supermercados e lojas de variedades (12) e as atividades de telecomunicações (10).

5.3.3. Capacidade de Investimento

Após a análise dos principais aspectos das receitas, despesas e indicadores das finanças públicas municipais, observa-se que a receita orçamentária apresentou ganhos reais entre 2013 e 2021, com taxa de crescimento anual médio de 10,76%.

O município possui elevada dependência das transferências constitucionais, que representaram, em média, 81,25% da receita orçamentária. Apesar da significativa expansão das receitas tributárias, com taxa de crescimento médio anual de 18,54% ao ano, a participação destes recursos na composição das receitas correntes ainda é baixa, limitando a autonomia de Planalto na geração de receitas próprias;

No período de 2013 a 2022, Planalto apresentou controle desfavorável das despesas orçamentárias, ao registrar alta anual média de 11,29%, superior ao crescimento das receitas de 10,66%. O que resultou em um déficit orçamentário.

A relação entre o Investimento e a Receita Efetiva no período analisado obteve grandes oscilações, passando de 24,89% em 2013, chegando a 5,68% em 2020 e voltando

a aumentar no ano seguinte, fechando com 18,45% em 2022, resultando em uma taxa de crescimento anual negativa de 3,27% no período em análise.

Nota-se que após o auge da pandemia da Covid 19 em 2020 e da urgência de investimentos em saúde, o município apresentou uma capacidade de investimentos de acordo com o crescimento constante apresentado anteriormente a pandemia, de 15,71%, porem no ano de 2022 apresentou uma queda brusca de sua capacidade de investimento fechando com -0,91%. Este resultado mostra uma necessidade de melhoria na capacidade de investimento do município, sendo que este fator está diretamente ligado a capacidade de implantação das ações previstas no Plano Diretor Municipal.

5.4. Aspectos Institucionais

Os aspectos institucionais foram abordados ao longo da presente revisão especialmente nos Produtos 2.3 (Planejamento e Gestão Urbana no Município) e 2.12 (Estrutura e Funcionamento dos Conselhos Municipais). O mapeamento dos aspectos institucionais é inerente à gestão eficaz que é uma das premissas inclusas dentre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 16).

5.4.1. Planejamento e Gestão Urbana

O PDM 2008 apresentou riqueza em níveis positivos de projetos e ações possibilitando sua implementação, assim como a municipalidade dispõe de legislações que amparam o controle socioespacial quanto ao direito de construir, saneamento ambiental, uso do solo, e o desenvolvimento socioeconômico do ambiente urbano.

As principais legislações urbanísticas vigentes em Planalto e afetas ao PDM são:

- Lei do Plano Diretor – Lei Complementar nº 1749/2012
- Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano - Lei Complementar nº 1751/2012
- Lei do Parcelamento do Solo - Lei Complementar nº 1752/2012
- Código de Posturas - Lei Complementar nº 1754/2012
- Código de Obras - Lei Complementar nº 1753/2012

Com a avaliação realizadas nos setores do município, pode-se entender e apontar que os objetivos, diretrizes e proposições do PDM elaborado em 2008 precisam de revisão, já que as estruturas e a capacidade de investimento do município na época eram bastante deficitárias, fazendo-se necessário estruturar a capacidade de atendimento da

população. Atualmente o município já conta com uma capacidade de investimento maior e infraestruturas de atendimentos melhores.

Existia a necessidade de capacitação e qualificação das equipes municipais para o entendimento e a aplicação do formato de gestão pública que o Estatuto da Cidade traz a partir da elaboração do PDM. Esta necessidade ainda existe, já que se observou, durante as audiências e oficinas técnicas, que a maioria dos munícipes ainda não sabiam o que é o plano diretor e seus objetivos. É necessário fazer com que a população entenda a forma de gestão pública que o Estatuto da Cidade traz a partir da elaboração do PDM, bem como, apontar e orientar como os mesmos podem participar.

Com a análise das diretrizes, proposições ações previstas no PDM elaborado em 2008, verifica-se que foram apontadas várias ações que são entendidas como atividade não praticáveis pelo município já que as mesmas não dependem diretamente do poder público municipal e sim de outras autarquias que regem sua implantação.

A falta de indicadores para a execução das atividades, tanto no que se refere a tempo como níveis de monitoramento de evolução do indicador, prejudicou a execução de algumas atividades.

Espera-se, portanto, adequar e atualizar as diretrizes e proposições de acordo com a realidade e necessidades atuais do município, apresentando novas ações e mantendo as ações implantadas que funcionam tanto para a administração pública quanto para os munícipes com indicativos para execução.

5.4.2. Estruturação e Funcionamento dos Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são enquadrados como órgãos de aconselhamento com caráter colaborativo e consultivo ao Poder Executivo municipal e conforme detalhado no Produto 2.12, o total de Conselhos Municipais vigentes e ativos na atual estrutura organizacional é de 13 conselhos.

Dos departamentos existentes no município, 11 gerem ou possuem vínculo administrativo com os Conselhos Municipais.

Todos os conselhos existentes estão ativos, atuando de forma indireta no desenvolvimento urbano municipal de Planalto, cujas ações estão concentradas nas políticas setoriais de saúde, educação e desenvolvimento social.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério das Cidades. Estatuto da Cidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Ministério das Cidades. Plano diretor participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

BRASIL. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2017.

CEBDS. A Nova Agenda Urbana. 2016.

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016.

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. Mandala ODS.

FERNANDES, Isac Gabriel Martins, et al. Planejamento estratégico: análise SWOT. Revista Conexão Eletrônica das Faculdades Integradas de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. 2015.

GCFGlobal. AprendeLivre. Espaço virtual. O que é a velocidade de Internet? Disponível em:

IUCN; UNEP; WWF. Caring for the Earth: a strategy for sustainable living. Gland: IUCN; UNEP; WWF, 1991.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Perfil avançado do município de Planalto.

IPEADATA. Base de dados econômicos e financeiros do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Bookman, 2012.

PLANALTO, Prefeitura Municipal. Portal da Transparência. 2022.

MATTOS, Crisvaldo Miranda; ANTONIAZZI, Maria Terezinha Hanel. Gestão pública: o plano diretor e sua importância no processo de desenvolvimento sustentável municipal. 2016.

ONU. A ONU e o Meio Ambiente. ONU. Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future

ONU. Conferência das nações unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento. Rio de Janeiro, 1992.

ONU. Nova Agenda Urbana. 2017.

ROMERO, Marta, O desafio da construção de cidades, artigo publicado em 2006.

ROGERS, Richard; GUMUCHDJIAN. Philip. Cidades Para Um Pequeno Planeta. Barcelona, 2001.

SACHS, I. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. São Paulo: Vertice, 1986.

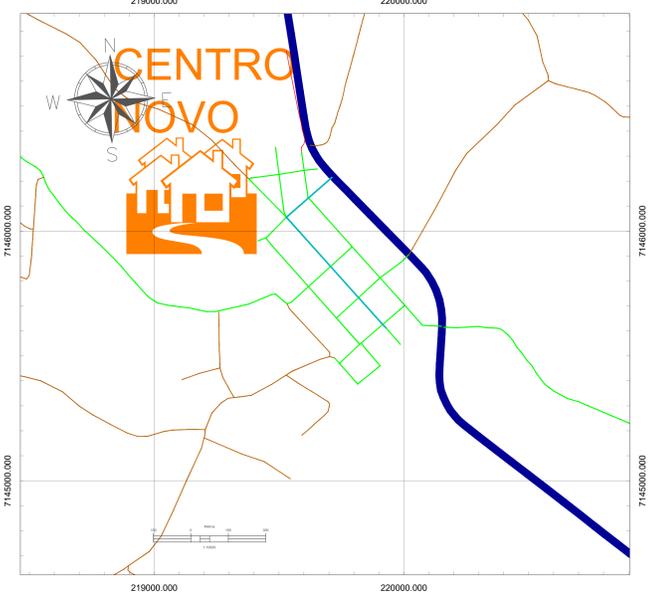
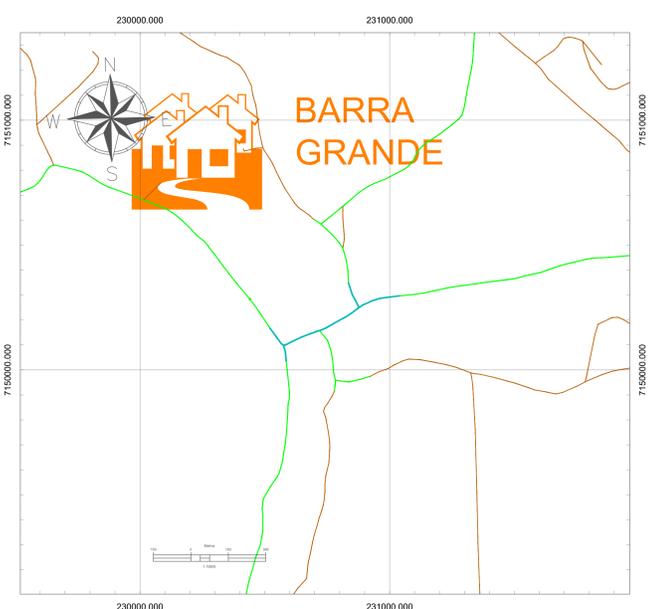
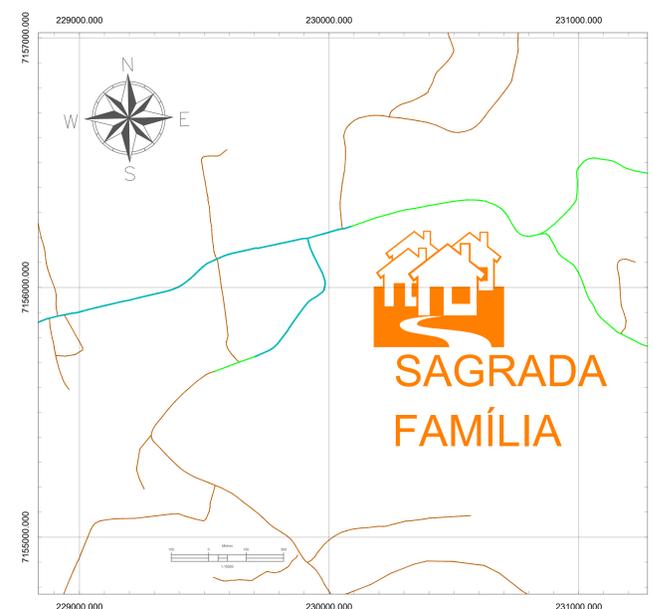
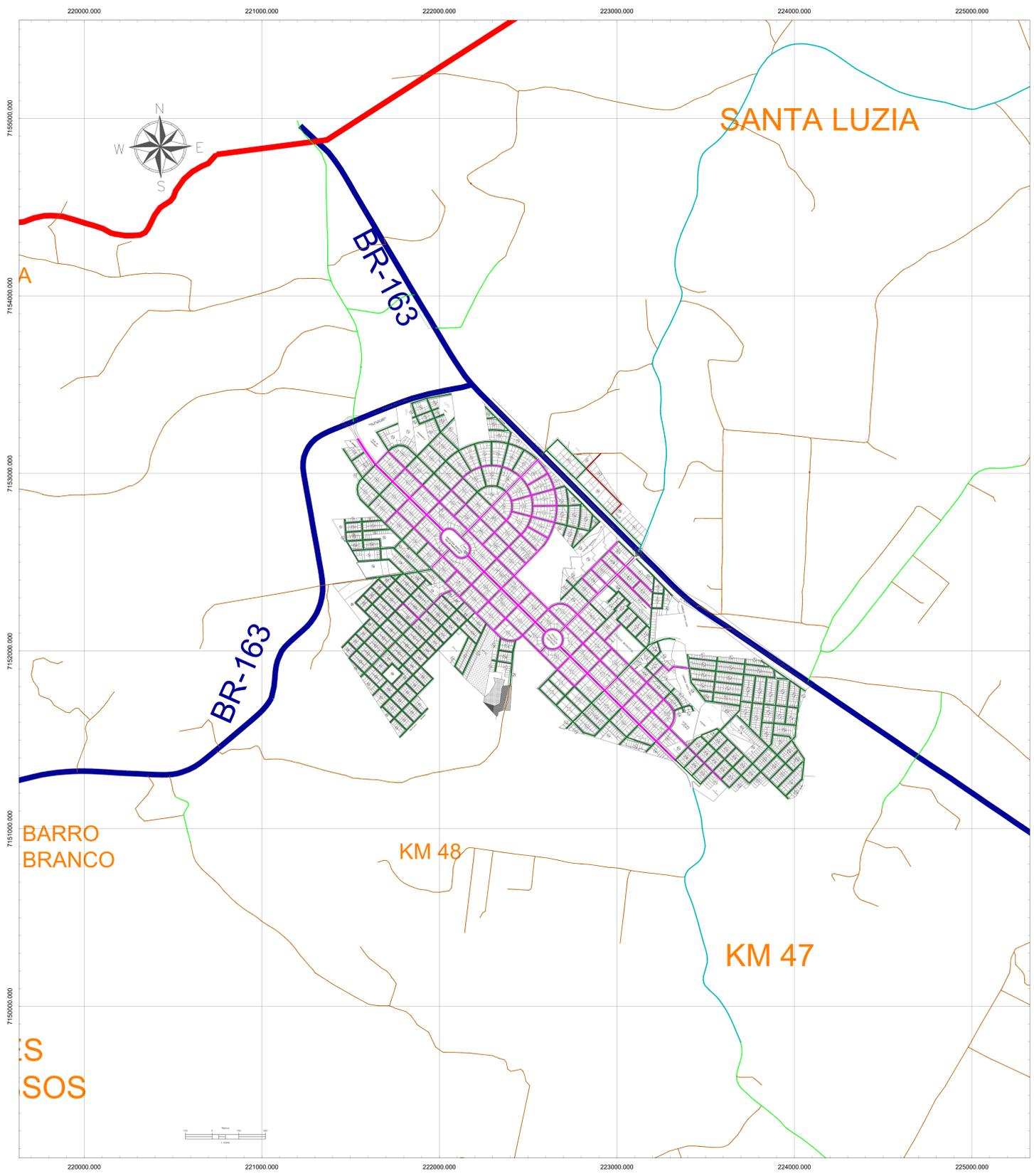
SÃO PAULO, Prefeitura Municipal. Cartilha de Calçadas e Vias Exclusivas de Pedestres. 2020.

SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, 2022.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). UCC-Water.



7. ANEXOS



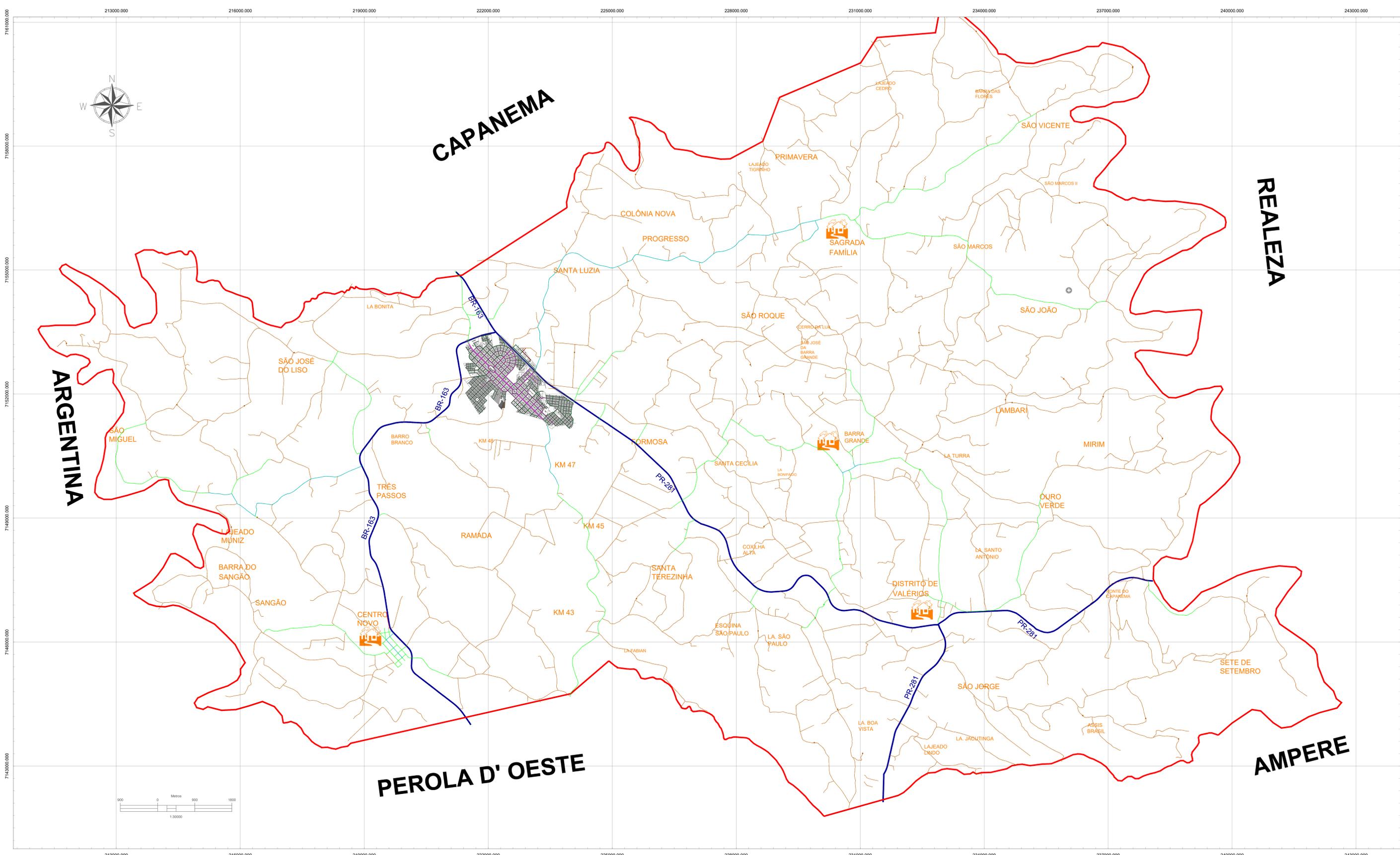
PAVIMENTAÇÃO

- Vias urbanas com pavimentação asfáltica
- Vias urbanas com pavimentação poliédrica
- Vias urbanas sem pavimentação
- Vias rurais com pavimentação asfáltica
- Vias rurais com pavimentação poliédrica
- Vias rurais sem pavimentação

LEGENDA

- Área Urbana
- Rodovias
- Divisa Municipal
- Distrito

<p>FAROL 14 CONSULTORIA EM PROJETOS</p> <p>RUA MARQUES DE SÃO CARLOS, 1100 - JARDIM SÃO CARLOS - PR FONE: (41) 3333-1000 FAX: (41) 3333-1001 CNPJ: 08.902.147/11 - INSC: 1294333000</p>	<p>PROJETO: PLANALTO - PR</p>	<p>DATA: N/A</p>
	<p>OBJETO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL</p>	<p>REVISÃO: N/A</p>
	<p>PAVIMENTAÇÃO URBANA DA SEDE E DISTRITOS</p>	<p>DATA: JUNHO/2023</p>
<p>CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto CNPJ: 76.460.526/0001-16</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Tony Daniel Damiani CREA 184546-D/PR</p>	<p>Eng.º Bruna L. C. Zúñiga CREA 184540-D/PR</p>



PAVIMENTAÇÃO

- Vias urbanas com pavimentação asfáltica
- Vias urbanas com pavimentação poliédrica
- Vias urbanas sem pavimentação
- Vias rurais com pavimentação asfáltica
- Vias rurais com pavimentação poliédrica
- Vias rurais sem pavimentação

LEGENDA

- Área Urbana
- Rodovias
- Divisa Municipal
- Distrito

	PROJETO: PLANALTO - PR TÍTULO: REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	DATA: N/A
	PAVIMENTAÇÃO MUNICIPAL	DATA: JUNHO/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Planalto CNPJ: 76.460.526/0001-16	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Tony Daniel Damiani CREA 184546-D/PR	DATA: 01/01